



**Republica da Guiné-Bissau**



# **ESTRÁTEGIA NACIONAL DE GESTÃO DE RISCOS DE CATÁSTROFES**

**Bissau, Junho de 2013**

**INDICE****DEFINIÇÕES****LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS****RESUMO****INTRODUÇÃO****CAPITULO I. Análise de riscos e da vulnerabilidade**

1.1 O perfil do país e o contexto ecológico	10-12
1.2 As estatísticas demográficas	13-14
1.3 O perfil histórico de catástrofes	14-17
1.4 Os fatores da vulnerabilidade	17-21

**CAPITULO II. Análise das capacidades, fraquezas, necessidades e prioridades**

2.1 O quadro institucional e macroeconómico de gestão de riscos de catástrofes	22-23
2.2 A avaliação das capacidades dos parceiros do SNPC	23-24
2.3 A análise do papel dos principais actores que intervêm na redução de riscos	24-26

**CAPITULO III. Política de gestão de riscos de catástrofes**

3.1 Os fundamentos e a evolução conceptual da gestão de riscos de catástrofes	27-29
3.2 Os mecanismos institucionais: as boas práticas e as lições aprendidas	29-30
3.3 Os princípios da política nacional de gestão do risco de catástrofes	30-31

**CAPITULO IV. Estrutura institucional para a gestão de riscos de catástrofes**

4.2 Os princípios fundamentais para mecanismos institucionais eficazes	32-34
4.3 A proposta da estrutura institucional para a gestão de riscos de catástrofes	34-37

**CAPITULO V. Estrutura financeira para a gestão de riscos de catástrofes**

5.1 Os princípios fundamentais para mecanismos financeiros eficazes	38-39
5.2 A proposta de mecanismos financeiros de gestão de riscos de catástrofes	39-40
5.3 A proposta da estrutura administrativa	40-41

**CAPITULO VI. Os grandes eixos e prioridades estratégicas**

6.1 Eixo Estratégico 1- O desenvolvimento de mecanismos institucionais	46-48
6.2 Eixo Estratégico 2- O reforço de capacidades a longo termo	48-50
6.3 Eixo Estratégico 3- O desenvolvimento de um sistema de informação exaustivo	50-52
6.4 Eixo Estratégico 4- O desenvolvimento de mecanismos financeiros sustentáveis	52-53
6.5 Eixo Estratégico 5- A redução global de riscos e da vulnerabilidade	53-54
6.6 Eixo Estratégico 6 - A cooperação regional e internacional	54-55

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES****BIBLIOGRAFIA****ANEXOS**

## DEFINIÇÕES<sup>1</sup>

**Alea:** Uma situação potencial ou existente que pode provocar perdas de vidas humanas, ferimentos ou outros efeitos na saúde, perda de bens, perdas de meios de subsistência e de serviços, perturbações socio-económicas ou danos ambientais.

**Alerta rápida:** Um conjunto de capacidades necessárias para produzir e difundir em tempo oportuno e útil os boletins de alerta permitindo assim os indivíduos, as comunidades e as organizações ameaçadas pelo perigo de se preparar e de agir de forma apropriada.

**Avaliação do impacto ambiental:** Processo através da qual as consequências ambientais de um projeto ou de um programa são avaliados como parte integrante da planificação e do processo de tomada de decisão para limitar ou reduzir os impactos negativos dos mesmos.

**Avaliação de riscos:** Metodologia para determinar a natureza e a extensão dos riscos através da análise de riscos potenciais e a avaliação das condições da vulnerabilidade existente, que em associação, poderão afectar as populações, os estabelecimentos e os serviços.

**Capacidade:** Combinação de todas as forças e de todos os meios disponíveis no seio de uma comunidade, de uma sociedade ou de uma organização, que podem ser utilizadas para atingir os objetivos fixados.

**Capacidade de regir:** Capacidade das pessoas, das organizações e dos sistemas de utilizar as competências e os recursos disponíveis para fazer face e gerir condições difíceis, e situações de urgência ou de catástrofes.

**Catástrofes:** Ruptura grave no funcionamento de uma comunidade ou de uma sociedade que conduz a importantes impactos e perdas humanas, materiais, económicas ou ambientais que a comunidade ou a sociedade afectada não pode fazer face com os seus próprios recursos.

**Código de construção:** Série de regulamentos e de normas destinados a controlar os aspectos que rege a concepção, a construção, os materiais, a transformação e o uso de toda a estrutura necessária para assegurar a segurança e o bem-estar humano.

**Degradação ambiental:** Diminuição da capacidade do meio ambiente a responder os objetivos e necessidades sociais e ecológicas.

**Desenvolvimento Duravel:** Desenvolvimento que responde as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade para as gerações futuras de responder as suas próprias necessidades.

**Desenvolvimento de capacidades:** Processo através da qual as pessoas, as organizações e a sociedade estimulam e desenvolvem as suas capacidades ao longo do tempo, para atingir os

---

<sup>1</sup> O presente glossário pretende fundamentalmente deixar disponível as definições regular e conceptualmente utilizadas na Estratégia Internacional de Prevenção de Desastres (Terminologia da Estratégia Internacional de Prevenção de Desastres das Nações Unidas-UNISDR), sem nenhuma avaliação qualitativa ou de juízo e propondo um ponto consensual de partida.

objetivos economicos e sociais que inclui o melhoramento de competências, dos sistemas e das instituições.

**Gestão do risco:** *Approche* sistematico e pratico conduzido para limitar os danos e as perdas potenciais.

**Gestão de riscos de catástrofes:** Processo com recurso sistematico as diretivas, competências operacionais, capacidades e organizações administrativas para materialização de politicas, estratégias e capacidades de resposta apropriadas para atenuar o impacto das *aleas* naturais e riscos de catástrofes ambientais e (bio) tecnologicos que lhes são associados.

**Gestão de medidas de urgência:** Organização e gestão de recursos e das responsabilidades para tratar todos os aspectos da urgência, nomeadamente a preparação a intervenção e os primeiros passos para o restabelecimento.

**Estado de preparação:** Conhecimentos e capacidades desenvolvidas pelos governos e outras organizações implicadas, as comunidades e individuos, por forma a antecipar eficazmente, a reagir e recuperar aos impactos provaveis, iminentes ou em curso.

**Mudanças Climaticas:** Mudanças no estado do clima que pode ser identificado através das mudanças na media e/ou na variabilidade das propriedades que persiste durante um longo periodo de tempo, geralmente durante alguns decenios ou mais. As mudanças climaticas pode ser devido a processos internos naturais ou forças externas, ou por comportamentos antrópicos persistentes da composição da atmosfera ou na utilização de terras.

**Medidas de atenuação:** A redução ou limitação do impacto negativo das *aleas* e de catástrofes.

**Medidas estruturais/não estruturais:** Toda a construção fisica que visa reduzir ou evitar os impactos eventuais das *aleas*, ou a aplicação de medidas de engenharia para assegurar as estruturas ou sistemas resistentes e resilentes as *aleas*.

**Ordenamento do territorio:** Um processo conduzido pelas autoridades publicas com o fim de identificar, avaliar e decidir diferentes opções possiveis para a utilização das terras, incluindo a o exame do aspecto economico a longo termo, os objectivos sociais e ambientais, a implicação das comunidades e grupos de interesse, assim como a elaboração e promulgação de planos que descrevem as utilizações autorizadas ou aceites.

**Plano de redução de riscos:** Documento preparado por uma autoridade, um departamento, uma organização ou uma empresa que estabelece os objetivos e as metas especificos para reduzir os riscos de catástrofes com ações ligadas a esses objetivos.

**Planificação de urgência:** Processo de gestão que analisa as possibilidades de ocorrência de novas situações que ameaçam a sociedade ou o meio ambiente, e estabelece previamente os modos de ação para permitir em tempo oportuno respostas apropriadas e eficazes.

**Plataforma Nacional para a Redução de Riscos de Catástrofes:** Termo generico para os organismos de coordenação e de orientação multisectorial e interdisciplinar publicas ou privadas, sobre a redução de riscos de catástrofes.

**Prevenção:** Um conjunto de actividades que permitam de evitar o impacto negativo das *aleas*, e de minimizar as catástrofes ambientais tecnologicos e biologicos que lhes são associados.

**Pontos criticos:** Redes principais, instalações tenicas e outros sistemas que são essenciais do ponto de vista social, economico ou operacional ao funcionamento de uma sociedade ou de uma comunidade bem como em situações de urgência.

**Previsão:** Declaração ou estimação estatística, que concerne a probabilidade de um acontecimento potencial ou as condições específicas para uma determinada zona.

**Reação:** O fornecimento de serviços de urgência e de assistência publica durante ou imediatamente após a ocorrência de um catástrofe a fim de salvar vidas, de reduzir os impactos na saude, de assegurar a segurança publica e de responder as necessidades essenciais de subsistência das pessoas atingidas.

**Reabilitação:** A restauração, o melhoramento, a instalação de meios de subsistência e de condições de vida das comunidades afectadas por catástrofes incluindo os esforços que visam a redução dos factores do risco.

**Redução de riscos de catástrofes:** Conceito e pratica de redução de riscos de catástrofes graças a esforços de analisar e gerir as causas, nomeadamente a redução de exposição a riscos que permite reduzir a vulnerabilidade das pessoas e bens, a gestão racional de terras e do meio ambiente, e o melhoramento da preparação aos acontecimentos indesejaveis.

**Resiliência:** A capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a riscos de resistir, de acolher e de corrigir os efeitos de um perigo em tempo oportuno, e de maneira eficaz, nomeadamente, através da preservação e da restauração dessas estruturas essenciais e das suas funções de base.

**Risco:** A combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências negativas.

**Risco de catástrofe:** Catástrofe potencial em termos de vidas humanas, do estado da saude, dos meios de subsistência, de bens e serviços, que poderão se produzir no seio de uma comunidade ou de uma sociedade no futuro.

**Sensibilização do publico:** Trata-se de conhecimentos comuns sobre riscos de catastrofes, sobre os factores que conduzem a ocorrência de catástrofes e sobre as ações que podem ser tomadas de forma individual e coletiva para reduzir a exposição e a vulnerabilidade as *aleas*.

**Serviço de urgência:** Um conjunto des instituições especializadas com responsabilidades específicas e objectivas de ajuda e de proteção das pessoas e bens em situações de urgência.

**Vulnerabilidade:** Uma serie de circunstancias predominantes ou consecutivas composto de factores fisicos, socio-economicos e/ou politicos, que afectam a atitude da fazer face a catástrofes. As vulnerabilidades podem ser de ordem fisica, social ou comportamental e de natureza principal ou secundaria. As estratégias que reduzem a vulnerabilidade, diminuem igualmente os riscos.

## LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACP-UE	Africa Caraibas e Pacifico-União Europeia
ACV	Análise e Cartografia da Vulnerabilidade
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCEAO	Banco Central dos Estados da África Ocidental
CIMA	Comité Interministerial de Água
CTA	Comite Técnico da Água
CICV	Confederação Internacional da Cruz Vermelha
CVGB	Cruz Vermelha da Guiné-Bissau
CVE	Cruz Vermelha Espanhola
CNPC	Conselho Nacional de Proteção Civil
CNPC	Conselho Nacional de Proteção Civil
CRSPC	Conselho Regional/Sectorial de Proteção Civil
CEDEAO	Comunidade dos Países da África Ocidental
CNOP	Centro Nacional de Operações de Socorro
CRSOP	Centro Regional/Sectorial de Operações de Socorro
DENARP	Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza
DGRH	Direção Geral dos Recursos Hídricos
DGA	Direção Geral do Ambiente
ENAPCB	Estratégia Nacional para as Áreas Protegidas e Conservação da Biodiversidade
FAO	Fundo das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
GRC	Gestão de Riscos de Catástrofes
IEC	Informação Educação e Comunicação
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INEC	Instituto Nacional de Estatísticas e Censo
IBAP	Instituto da Biodiversidades e Áreas Protegidas
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
INPA	Instituto Nacional da Pesquisa Agrária
IMP	Instituto Marítimo Portuário
INM	Instituto Nacional da Meteorologia
INASA	Instituto Nacional dos Sistemas da Saúde
MAP	Ministério da Agricultura e Pescas
MERN	Ministério da Energia e dos Recursos Naturais
OMD	Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento
OMS	Organização Mundial da Saúde
OMM	Organização Meteorológica Mundial
ONG	Organização Não Governamental
PAM	Programa Alimentar Mundial
PANA	Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas
PIB	Produto Interno Bruto
PNA	Política Nacional de Água
PNIA	Plano Nacional de Investimentos Agrícolas
PNGA	Plano Nacional de Gestão Ambiental
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PAM	Programa Alimentar Mundial
SNPC	Sistema Nacional de Proteção Civil
SNAP	Sistema nacional de Alerta Precoce
SAB	Sector Autónomo de Bissau
SAP	Sistema de Alerta Precoce
UEMAO	União Económica e Monetária da África Ocidental

## RESUMO

A Guiné-Bissau faz parte do grupo de países menos avançado. O Produto Interno Bruto (PIB) por habitante é estimado a 590 USD (2008) e com um taxa de crescimento real do PIB de 3,2%. Segundo o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Durável (2009) o país ocupava a 173/182 posição no ranking mundial e apresentava um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,396.

A semelhança dos outros países da África Ocidental a Guiné-Bissau é confrontada com várias situações de emergências nomeadamente: as inundações, as epidemias, a poluição, os conflitos socio-político, os movimentos das populações a nível interno e externo (deslocados e refugiados), os acidentes, o naufrágio de pirogas, a erosão, os ventos fortes que provocam danos materiais importantes e perdas de vidas humanas.

As catástrofes resultam da combinação das *aleas* naturais e fatores de vulnerabilidades. Nos últimos anos, constatamos um aumento das suas frequência e intensidade, que constituem uma ameaça constante a vida e os meios de subsistência das populações. Elas submetem a prova a estabilidade do país, as infraestruturas socio-económicas e reduzem por consequência, e de maneira considerável, as hipóteses da realização dos Objetivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD).

Na Guiné-Bissau, existem políticas e mecanismos institucionais de redução de riscos de catástrofes, mais a sua eficácia é limitada, daí a necessidade de um *approche* estratégico para melhorar a sua eficácia e eficiência, pondo o acento tónico na redução de riscos de catástrofes. O Segundo Documento Estratégico Nacional de Redução da Pobreza (DENARP II) constitui precisamente um quadro apropriado para a promoção dessa estratégia.

Com vista a melhorar o nível de segurança das populações da África Ocidental face a catástrofes naturais, a UEMOA e a CEDEAO receberam no quadro da facilidade ACP-UE para a gestão de catástrofes naturais uma subvenção para a implementação de um projeto regional denominado "Facilidade ACP/UE para a gestão de catástrofes naturais na África Ocidental". O objetivo global do projeto é de melhorar o nível de segurança humana das populações da África Ocidental face a catástrofes naturais. É no quadro deste projeto que se inscreve a elaboração do presente documento de estratégia Guineense de redução de riscos de catástrofes.

A luz das preocupações acima referenciadas, o objetivo da presente estratégia é de eleger a prevenção de riscos e a gestão de catástrofes como prioridade governamental para uma melhor segurança das populações.

Os objetivos da estratégia são as seguintes:

- (1) engajamento político acrescido ligado a redução de riscos de catástrofes;
- (2) melhor identificação e avaliação de riscos de catástrofes;
- (3) melhor gestão de conhecimentos ligado a redução de riscos de catástrofes;
- (4) tomada de consciência acrescida de catástrofes no seio da população;
- (5) melhor governação das instituições implicadas na redução de riscos de catástrofes, e
- (6) integração da RRC na gestão de resposta as urgências e nos programas ambientais.

A Estratégia Nacional de Gestão de Riscos de Catastrofes é inspirada no Quadro de Ação de Hyogo (CAH), e na Estratégia Regional Africana para a Redução de Riscos de Catástrofes e de Adaptação as Alterações Climaticas.

Ela deverá traduzir a visão do país através da qual se articula o plano de ação de preparação e de resposta as catástrofes, assim como os planos de prevenção de riscos.

A presente Estratégia Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes articula-se a volta de seis capitulos que se segue:

Premiero Capitulo: toma em consideração os aspectos ligados ao perfil do país, o perfil historique das catástrofes, e os fatores da vulnerabilidade. E mais, este capitulo põe o acento tónico no quadro sinoptico das crises humanitarias, analisando as causas imediatas, subjacentes e profundas das crises.

Segundo Capitulo: expõe uma analise das capacidades, fraquesas, necessidades e prioridades da gestão de riscos de catástrofes. aborda o quadro institucional e macroeconomico da gestão de riscos de catáastrofes, o sistema de informação, o reforço e transferencia de capacidades, assim como os mecanismos financeiros.

Treceiro Capitulo: põe o acento tónico nos fundamentos da gestão de riscos de catástrofes, a evolução conceptual da gestão das catástrofes, os mecanismos institucionais (as boas praticas e as lições aprendidas das experiências internacionais), os principios e politicas de gestão de riscos das catástrofes.

Quarto Capitulo: apresenta os elementos-chave do dispositivo institucional e propõe a estrutura institucional para uma gestão eficaz de riscos de catástrofes. Essa estrutura uma vez aprovada será a base institucional através da qual será operacionalizada o plano nacional, regional e local de gestão de riscos de catástrofes. Os principios fundamentais para os mecanismos institucionais eficazes e efficientes de prevenção de riscos e gestão de catastrofesrão também são abordados.

Quinto Capitulo: desenvolve os principios fundamentais para os mecanismos financeiros eficazes de gestão de riscos de catástrofes. São são feitas propostas para o estabelecimento de estruturas administrativas de gestão de fundos para catástrofes, assim como para os mecanismos financeiros.

Sexto Capitulo : aborda os eixos, prioridades e dominios de intervenção estrategicos-chave: o reforço das capacidades a curto, medio e longo termo a nivel nacional, regional e local, o desenvolvimento de um sistema de informação exaustivo, o desenvolvimento de mecanismos financeiros, a redução global de riscos e a cooperação regional e internacional.

## RÉSUMÉ

La Guinée-Bissau fait partie du groupe des moins avancés, avec un PIB par habitant estimé en 2008 à 590 \$ USD et un taux de croissance réel du PIB de 3,2%. D'après le Rapport Mondial sur le Développement Humain Durable des Nations Unies (2009) le pays occupe le 173<sup>ème</sup> rang sur un total de 182 pays, avec un Indice de Développement Humain (IDH) de 0,396.

À l'instar des autres pays de l'Afrique de l'Ouest la Guinée-Bissau est confrontée à des situations d'urgence. On y trouve des inondations, les épidémies, les pollutions, les conflits socio-politiques, les mouvements des populations internes (déplacés) et externes (réfugiés), les accidents, les naufrages de pirogues, les érosions, les vents forts qui engendrent des dégâts matériels importants et des pertes en vies humaines.

Ces catastrophes résultent de la combinaison des aléas naturels et des facteurs de vulnérabilité, dans les dernières années, on constate une augmentation aussi bien en fréquence qu'en intensité et constituent une menace constante sur la vie et les moyens de subsistance des populations. Elles soumettent à l'épreuve la stabilité du pays, entament l'infrastructure socio-économiques et réduisent par conséquent et de manière considérable, les chances de réalisation des Objectifs du Millénaire pour le Développement (OMD) au premier rang desquels figure celui de la réduction de la pauvreté.

Des politiques et des mécanismes institutionnels de réduction des risques de catastrophes existent, mais leur efficacité est limitée d'où la nécessité d'une approche stratégique pour améliorer leur efficacité et leurs performances en mettant l'accent sur la réduction des risques de catastrophes. Le Document Stratégique National de la Réduction de la pauvreté (DENARP II), constitue précisément le cadre approprié pour la promotion de cette stratégie.

En vue d'améliorer le niveau de sécurité des populations de l'Afrique de l'Ouest face aux catastrophes naturelles, l'UEMOA et la CEDEAO ont reçu dans le cadre de la facilité ACP-UE pour la gestion des catastrophes naturelles, une subvention pour la mise en œuvre d'un projet régional nommé « Facilité ACP/UE pour la gestion des catastrophes naturelles en Afrique de l'Ouest ». L'objectif global du projet est d'améliorer le niveau de sécurité humaine des populations de l'Afrique de l'Ouest face aux catastrophes naturelles.

Le cadre de ce projet ainsi libellé, s'inscrit le présent document de stratégie de réduction des risques de désastres pour la Guinée-Bissau.

À la lumière des préoccupations susmentionnées, le but de la présente stratégie de réduction des risques de désastres de la Guinée-Bissau est d'ériger la prévention des risques et la gestion des catastrophes en priorité gouvernementale pour mieux sécuriser la population.

Les objectifs de la stratégie sont les suivants:

- (1) engagement politique accru envers la réduction des risques de catastrophes;
- (2) meilleure identification et évaluation des risques de catastrophes;
- (3) meilleure gestion des connaissances relatives à la RRC;
- (4) prise de conscience accrue des catastrophes au sein de la population;
- (5) meilleure gouvernance des institutions impliquées dans la RRC, et

- (6) intégration de la réduction des risques de catastrophes à la gestion des réponses aux urgences et dans les programmes environnementaux.

La stratégie Nationale de Gestion des Risques de Catastrophes s'inspire du Cadre d'Action de Hyogo (CAH), de la Stratégie Regionale Africaine pour la Réduction des Risques de Catastrophes et l'Adaptation aux Changement Climatiques. Elle devra traduire la vision du pays autour de laquelle vont s'articuler un plan d'action de préparation et de réponse aux catastrophes, ainsi que des plans de prévention des risques.

La stratégie de Gestion des Risques de Catastrophes de la Guinée-Bissau s'articule autour de six volets ci-apres:

Premier volet (Chapitre I) prend en compte les aspects liés au profil du pays, le profil historique des catastrophes et les facteurs des vulnérabilités. De plus, il met l'accent sur un tableau synoptique des crises humanitaires, en analysant les causes immédiates, subjacentes et profondes.

Deuxieme volet (Chapitre II) expose une analyse des capacités, faiblesses, besoins et priorités dans la gestion des risques de catastrophes. En mettant l'accent sur le cadre institutionnel et macroéconomique de la gestion des risques de catastrophe, le système d'information, le renforcement et le transfert des capacités, ainsi que le mécanisme financier.

Troisieme volet (Chapitre III) met l'accent sur les fondements de la gestion des risques de catastrophes, l'évolution conceptuelle dans la gestion des catastrophes, les mécanismes institutionnels (les bonnes pratiques et les leçons tirées des expériences internationales), les principes et politiques de gestion des risques de catastrophes.

Quatrieme volet (Chapitre IV) se consacre à la présentation des éléments clés du dispositif institutionnel et propose la structure intentionnelle pour une gestion efficace des risques de catastrophe. Cette structure une fois approuvée, sera la base institutionnelle autour de laquelle sera opérationnalisé les plans nationaux, régionaux et locaux de gestion des risques de catastrophes. Les principes fondamentaux pour les mécanismes institutionnels efficaces et efficaces de prévention des risques et de gestion des catastrophes sont aussi abordés dans ce volet.

Cinquieme Volet (Chapitre V) développe les principes fondamentaux pour des mécanismes financiers efficaces de gestion des catastrophes. Des propositions sont faites pour la mise en place de structures administratives de gestion des fonds de catastrophes, ainsi que les mécanismes financiers.

Sixieme Volet (Chapitre VI) aborde les axes, priorités et domaines d'intervention stratégiques-clés : le renforcement des capacités à court, moyen et long terme pour la gestion des risques de catastrophe aux niveaux national, régional et local, le développement d'un système d'information, le développement des mécanismes financiers, la réduction globale des risques et la coopération régionale et internationale.

**INTRODUÇÃO**

Para melhorar o nível da segurança das populações da Africa Ocidental face a catástrofes, a UEMOA e a CEDEAO receberem no quadro da facilidade ACP-UE para a gestão de catástrofes naturais uma subvenção para a implementação do Projeto regional denominado "Facilidade ACP/UE para a Gestão de Catástrofes Naturais na Africa Ocidental".

O presente exercício se inscreve no quadro desse Projeto, e visa reunir um conjunto abrangente de informações e mecanismos que possam dotar o país de instrumentos legais e técnicos de alerta sobre a gestão de riscos de catástrofes a nível nacional. E baseia-se na Estrategia Regional Africana de Redução de Riscos de Desastres e tem em devida atenção e referência o Quadro de Ação de Hyogo. Importa lembrar que o QAH tem como um dos principais objectivos estrategicos "estabelecer instituições, mecanismos e capacidades que possam ajudar a aumentar a resiliência face aos riscos, ou os reforçar caso existam". Chama ainda atenção a todas as nações para "apoiarem os mecanismos nacionais integrados de redução de desastres tais como as Plataformas nacionais multisectoriais, ou o reforço dos que já existem", e garantir que a redução do risco de desastres seja uma prioridade nacional e local.

Toda a sub-região oeste africana é confrontada por varios tipos de riscos naturais nomeadamente a inundação, a seca, a erosão costeira, a desertificação, riscos que têm sido acelerados sob o efeito das mudanças climatericas. Com efeito, apesar de que certos países podem apresentar os mesmos riscos mesmo que a graus diferenciados, estes nem sempre são partilhados por todos os países da região. Não se pode por isso falar em riscos "regionais". As mesmas catástrofes não apresentam os mesmos impactos em cada um dos países devido as disparidades geograficas e o grau diferenciado das respectivas vulnerabilidades.

Eis porque na presente estrategia propomos um tratamento paralelo dos riscos naturais, tanto a nivel regional como a nivel nacional. Assim, a nivel regional, o *approche* permite um melhor conhecimento e previsão de riscos partilhados com vista a uma mais ampla solidariedade entre as populações da Africa do Oeste abrangidos, com o fim de reduzir as desigualdades. O *approche* nacional por sua vez permite conhecer melhor os riscos especificos e seus impactos sobre um dado territorio, permitindo o desenvolvimento de dispositivos adequados de gestão desses riscos, e aumentar a resiliência das populações face as catástrofes.

Nesta parte introdutoria se apresentam as fases e a metodologia utilizada na identificação, recolha, análise e sistematização dos elementos que instruem o processo de elaboração da da ENGRC, conforme junto segue:

- ✓ Fase 1-Análise de riscos e da vulnerabilidade: trata-se de analisar o perfil do país, o contexto ecologico, as estatísticas demograficas e o perfil historico de catastrofes bem como fatores da vulnerabilidade. A análise do perfil e do contexto ecologico será focalizada na situação geografica, na forma do relevo, na influência maritima, no regime dos ventos que são as causas das condições climatericas variadas.

As estatísticas demograficas devem permitir a obtenção de informações sobre a população, a taxa de crescimento, a repartição da população, os dialetos, as culturas e tradições, a base economica, as infraestruturas e as redes de transportes. O perfil historico de catástrofes aborda os fenomenos naturais, antrópicos e os seus impactos. No que concerne aos fatores da vulnerabilidade trata-se de analisar as causas imediatas, subjacentes e profundas das crises humanitarias na Guiné-Bissau.

- ✓ Fase 2- Análise das capacidades, fraquezas, necessidades e prioridades: o acento ótico é posto na análise do quadro institucional e macro-económico de gestão de riscos e catástrofes, o sistema de informação, o reforço e transferência de capacidades e os mecanismos financeiros. O resultado dessa análise constitui a base necessária para propor a estratégia e o possível quadro institucional para a sua implementação.
- ✓ Fase 3- A política de gestão de riscos de Catástrofes: propomos os fundamentos de gestão de riscos de catástrofes, a evolução conceptual da gestão de catástrofes, os mecanismos institucionais, os princípios e políticas de gestão de riscos e de catástrofes.
- ✓ Fase 4- As estruturas institucionais de gestão de riscos de catástrofes: trata-se de apresentar os elementos chave do dispositivo institucional e propor a estrutura institucional para uma gestão eficaz de riscos de catástrofes. Essa estrutura uma vez aprovada constituirá a base institucional a volta da qual serão operacionalizados os planos nacionais, regionais e locais de riscos de catástrofes. Propomos igualmente os princípios fundamentais para os mecanismos institucionais eficazes de gestão de riscos de catástrofes e a estrutura institucional para a gestão de riscos de catástrofes.
- ✓ Fase 5- A estrutura financeira para a gestão de riscos de catástrofes: trata-se de desenvolver os princípios fundamentais para os mecanismos financeiros eficazes de gestão de riscos de catástrofes e também de gestão de fundos de catástrofes. Propor igualmente a implementação de uma estrutura administrativa de gestão de fundos de catástrofes e mecanismos financeiros.
- ✓ Fase 6- Os grandes eixos e prioridades estratégicas para os próximos 3 a 6 anos: será baseado nos eixos, prioridades e domínios de intervenção estratégica chave, o reforço de capacidades a longo termo para a gestão de riscos de catástrofes a nível nacional, regional e local, o desenvolvimento de um sistema de informação exaustivo, o desenvolvimento de mecanismos financeiros a longo termo, a redução global de riscos e da vulnerabilidade e a cooperação regional e internacional.

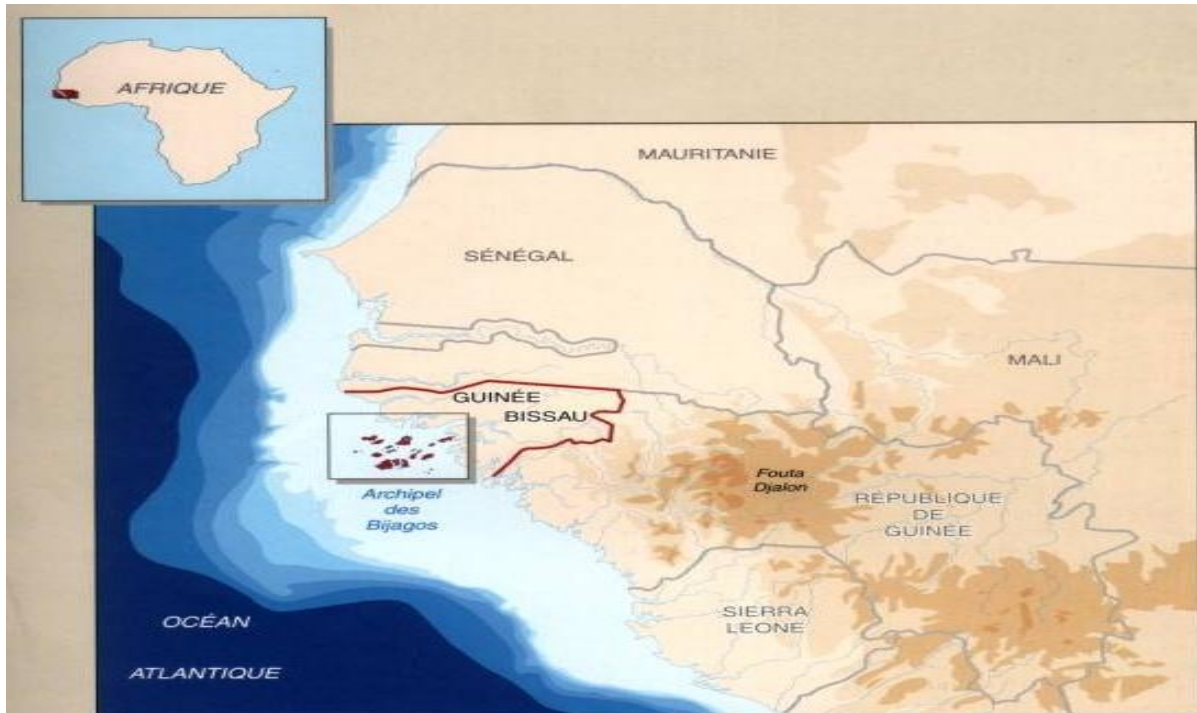
O princípio metodológico foi baseado num *approche* sistemático em concertação com o conjunto de parceiros intervenientes na gestão de riscos de catástrofes na Guiné-Bissau. O mecanismo participativo permitiu integrar as opiniões e argumentos dos diferentes intervenientes na gestão de riscos de catástrofes. O trabalho foi articulado a volta da análise e sistematização dos documentos estratégicos e de planificação (programas e projectos) e do encontro de trabalho com as instituições que intervêm na gestão de riscos de catástrofes.

## CAPITULO I. A ANÁLISE DO RISCO E DA VULNERABILIDADE

## 1.1. Perfil do país e contexto ecológico

A Guiné-Bissau fica situada na África Ocidental e cobre uma superfície de 36 125 Km. Tem fronteira comum de 386 km com a Guiné-Conakry a Este e Sul, 338 km com o Senegal a Norte, a parte marítima (SO) banhada pelo Oceano Atlântico apresenta uma extensão de 274 Km. O comprimento da costa da parte continental é de 350 Km, e a superfície de plataforma continental é de 53.000 km<sup>2</sup>.

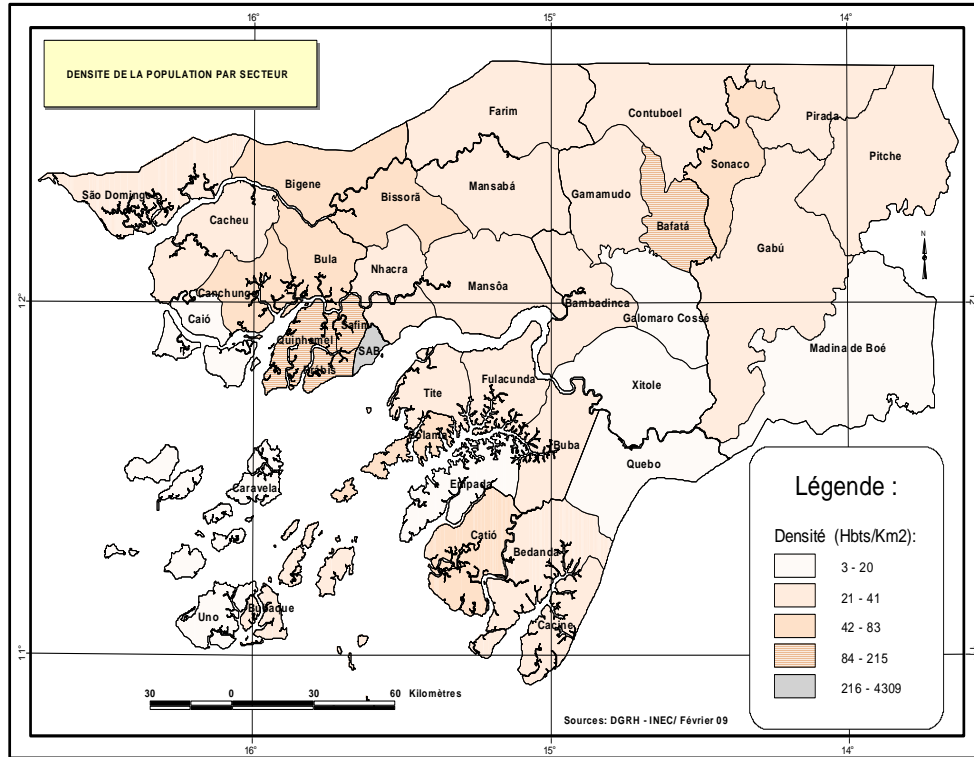
Figura N.º 1 Localização geográfica da Guiné-Bissau



Fonte: Extraído da Tese de G. Pennober.

Duas zonas dividem o país: uma continental e outra insular constituída pelo cordão contíguo de varias ilhas (Jeta, Pecixe, Melo...) e do Arquipélago dos Bijagós (Reserva da Biosfera Bolama-Bijagós) constituída por 88 ilhas e ilhéus, sendo apenas 21 habitadas. O país é coberto de uma rede hidrográfica constituída de cursos de água onde se destacam os rios Cacheu, Mansoa, Geba, Corubal, Rio Grande de Buba, Cumbijã e Cacine<sup>2</sup>. Administrativamente o país esta dividido em oito Regiões e um Setor Autonomo(SAB). As regiões estão divididas em 36 sectores administrativos (ver figura 3).

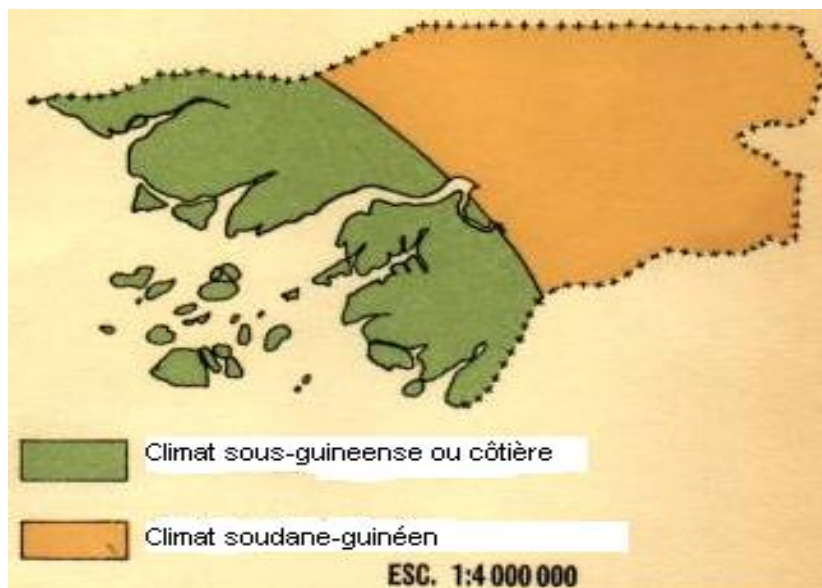
<sup>2</sup> Todos os rios com excepção do Corubal, desembocam ou no delta dos Bijagós (como é o caso do Geba) ou no Oceano Atlântico. Tanto o rio Corubal como o rio Geba nascem nas montanhas do Futa Djallon na Guiné-Conakry, os outros nascem no interior das terras guineenses alimentados pelo continental terminal.



**Figura N.º 2 Carta da divisão político-administrativa e densidade populacional**

Distinguímos do ponto de vista climático duas zonas: uma costeira com um clima de tipo sub-guineense com a pluviosidade média anual compreendida entre 1.500 e 2.500 mm<sup>2</sup> e outra continental cujo clima é de tipo sudano-guineense com a pluviosidade situada entre 1.000 e 1.500 mm<sup>2</sup>.

**Figura N.º 3 Divisão climática da Guiné-Bissau**



A Guiné-Bissau apresenta duas estações do ano bem distintas: uma chuvosa de Junho a Novembro com ventos predominantes do SO e a outra seca de Dezembro a Maio com ventos do

NE, do tipo harmattan). A temperatura média anual é de 26,8 °C com uma fraca amplitude térmica (3 a 4 °C).

Durante o ano regista-se fortes temperaturas nos meses de Março à Maio (período quente), onde as temperaturas máximas atingem os valores de 32 a 39 °C e as mínimas na ordem dos 20 a 24 °C. Nos meses de Dezembro a Fevereiro (período mais fresco) as temperaturas máximas atingem os 25 à 30 °C e as mínimas entre 16 à 20 °C, enquanto a humidade relativa situa-se em média nos 70 %

As formações da franja costeira são essencialmente sedimentárias, com um domínio aluvial de fraco relevo e com depósitos sedimentários recentes (era quaternária) como é o caso de todo o conjunto deltaico da costa guineense e do Arquipélago dos Bijagós, enquanto que no interior as formações geológicas e geomorfológicas são mais antigas (era primária e secundária). A isto, recorde-se que dois terços do território guineense não ultrapassam a cota de 50 metros e essa superfície se encontra quase totalmente na zona costeira. Esta característica favorece a erosão costeira que se agrava em condições de aumento da temperatura e do conseqüente aumento do nível médio do mar. A profunda interpenetração da terra e do mar, numa distância que varia entre 150 e 175 Km, introduz água salgada no interior das terras sob a influência das marés, e isso vai caracterizar a existência de estuários inversos na maior parte dos casos.

O meio ambiente da Guiné-Bissau é um dos ecossistemas<sup>3</sup> mais excepcional e um dos mais fragil do mundo. Os principais desafios ambientais gravitam à volta da deflorestação/erosão dos solos e das costas, a sobre pastagem, a sobre pesca, a preservação da biodiversidade e a qualidade dos recursos em água. Os fogos florestais destroem mais de 120 hectares de florestas por ano. Essas praticas aumentaram de forma exponencial a fragilidade fisica do pais em relação aos eventos climáticos graves. As consequências da degradação ambiental na segurança alimentar são preocupantes, causando impacto na produtividade agricola e no custo crescente das infraestruturas. O meio ambiente do pais é cada vez vulneravel aos impactos das alterações climaticas globais, o que agrava ainda o problema e torna o sector florestal vital a proteção ambiental e para a redução global de riscos de catástrofes.

O solo guineense possui varios recursos naturais nomeadamente as florestas, os fosfatos, a bauxite e as substâncias úteis como o granito, argilas, calcario, etc.

-----  
<sup>3</sup> A Guiné-Bissau é fortemente dependente dos recursos naturais e dos serviços prestados pelos ecossistemas. Por exemplo, a pesca artesanal garante a principal fonte de proteínas da maioria da população. Sem recursos naturais renováveis, as numerosas carências deste país em vias de desenvolvimento transformar-se-iam numa situação verdadeiramente desesperada. Apesar da reduzida superfície do país, a biodiversidade da Guiné-Bissau é de relevância mundial. Actualmente, a rede nacional de áreas protegidas (AP) cobre uma superfície total de cerca de 470.000 ha, sob a responsabilidade do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP). Dois terços da superfície protegida corresponde a espaços marinhos ou estuarinos.

## 1.2 As estatísticas demográficas

A Guiné-Bissau é um dos países mais pobres da África. Segundo os resultados preliminares do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) conduzido em Março de 2009 pelo Instituto Nacional de Estatística e Censo (INEC) a população é estimada em 1.548.159 habitantes com uma taxa de crescimento de 3 % entre 2000 - 2010. Segundo os resultados do Inquerito Ligeiro para a Avaliação da Pobreza (ILAP 2/2010) 69,3 % dos guineenses são pobres e 33% são extremamente pobres.

Segundo o último relatório do desenvolvimento humano, produzido pelo PNUD, a Guiné-Bissau com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 0,289 se situa na 164/169 posição no mundo. Entre 2000 a 2010, o país registou uma taxa de crescimento médio anual do IDH de 0,9%, contra uma média de 2,1% na África subsariana. Os dois fatores que contribuem no baixo IDH na Guiné-Bissau são: a pobreza generalizada com muito baixo rendimento monetário e a esperança de vidas de 48,6 anos resultante principalmente das dificuldades de acesso e da qualidade dos serviços de saúde.

Segundo o inquerito MICS iniciado em 2006 pelo Programa das NU e o Governo, a proporção da população que utiliza as fontes melhoradas de aprovisionamento em água e de meios melhoradas de evacuação de escrementos humanos é de 26,5% no meio urbano e 1% no meio rural. Ainda no meio rural 46,8% das populações não possuem instalações sanitárias, e defecam ao ar livre. A taxa de escolarização primária é de 71,2 % para os rapazes e 66,4 % para as raparigas, no meio urbano é de 46,8% para rapazes e 45,9% para raparigas no meio rural. Cerca de 70 % dessa população é rural e tem como principais actividades sócio-económicas, a exploração dos recursos naturais não renováveis (agricultura, pescas, florestas, pecuária, extrativismo). 80 % da população guineense concentra-se na sua zona costeira que, em oposição à zona interior ou continental, é o espaço mais rico em biodiversidade e onde foram criadas as cinco áreas protegidas do país.

### Quadro N° 1 – A evolução dos sectores da economia nacional

**Sector Primário** - representa 67% do PIB e 80% do emprego (UEMOA-BCEAO, 2005). Este sector resta concentrado principalmente na produção do caju que representa 93% das receitas de exportação do país e 12% da produção mundial. A agricultura incluindo a pecuária e florestas é a actividade económica dominante contribui com mais de 60% do PIB e mais de 80% das exportações e emprega 80% da população activa. Não obstante as enormes potencialidades agrícolas o país exporta praticamente um único produto agrícola, a castanha do caju onde as exportações passaram de 67 856 toneladas em 2002 para 135 707 toneladas em 2009. O sector das pescas contribuiu com cerca 40 % das receitas do estado para além de empregar directa e indirectamente uma quantidade importante de mão-de-obra.

**Sector Secundário** - o crescimento do sector é estimado em 5 % (2001) o sector ocupa somente 3% da mão de obra ativa e contribui com 9% no PIB. As indústrias agro-alimentares são praticamente inexistentes a excepção das madeiras que empregam directamente mais de 500 pessoas.

**Sector Terciário** - compreende o sector informal que é preponderante na Guiné-Bissau. É o sector que detem um peso importante no PIB através dos seus diferentes ramos de actividades (turismo, transporte e telecomunicações). O turismo encontra-se ainda na sua fase embrionária.

Na Guiné-Bissau as redes de comunicações e dos transportes são pouco desenvolvidas. O país dispõe de três operadoras móveis (Guinetel, Orange, MT) e uma de telefonia fixa (Guiné-Telecom) mas, as suas redes ainda não cobrem todo o território nacional. A maior parte das infraestruturas tais como as estradas e os portos estão em estado avançado de degradação e necessitam de manutenção e reparações urgentes. Várias regiões do país são isoladas das estradas principais, e as vezes completamente cortadas do resto do país durante a ocorrência de condições climáticas graves (chuvas intensas).

O país dispõe de um único porto de longo curso e nove portos de cabotagem que respondem as necessidades de comunicação marítima (IMP, 2013). Um único aeroporto internacional liga o país ao resto do mundo, as pistas regionais não funcionam ou encontram-se desmanteladas como é o caso da pista da cidade de Bafata. Actualmente não existem companhias aéreas nacionais, a ligação como o estrangeiro é feita pelos Transportes Aéreos Portugueses (TAP), Senegal Airline e Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV). A taxa de electrificação é muito baixa sobretudo nas zonas rurais.

### **1.3 O Perfil histórico das catástrofes**

A Guiné-Bissau é sujeita a riscos de catástrofes de origem técnica (os acidentes de minas, rodoviários, marítimos, industriais e os incêndios), de origem socio-económica e política (os conflitos sociais, o tráfico de drogas e os refugiados e deslocados, epidemias (a cólera, meningite, gripe aviária, carbúnculo, VIH/SIDA) e de origem natural (as inundações, as tempestades, os ataques de gafanhotos, a erosão costeira, a insegurança alimentar, a seca, as mudanças climáticas, a erosão dos solos). É urgente estabelecer um quadro institucional e os mecanismos de gestão de riscos de catástrofes para reduzir a vulnerabilidade das populações face a catástrofes.

As crises recentes que afetaram a Guiné-Bissau compreendem: (i) o conflito político militar de 1998-1999 que destruiu quase 30% das infraestruturas nacionais; (ii) a epidemia de cólera fez mais de 14.000 casos em 2008; (iii) os confrontos com a Casamance na região de Cacheu em 2006; (iv) o naufrágio de Biombo e Pexice que custou a vida a 80 pessoas em 2009; (v) a invasão de gafanhotos em 2005; (vi) a seca que afetou 132 000 pessoas entre 1987 e 2009, (vii) as inundações afetaram 1750 pessoas e os ciclones tropicais ocasionaram 2712 vítimas; (viii) as epidemias afetaram 105 380 pessoas entre os quais 3032 mortos, (ix) os acidentes antropocausados causaram 7000 vítimas (OFDA/CRED) enquanto que (x) as chuvas destruíram mais de 829 habitações e 25 escolas a escala nacional.

Em 2009, com o objetivo de identificar os principais riscos e perigos que afetam a Guiné-Bissau a Comissão Instaladora do SNPC organizou um Atelier onde participaram vários departamentos ministeriais, agências das NU, parceiros bilaterais, sector privado, e ONGs nacionais e estrangeiras. Este exercício permitiu a identificação dos principais riscos e perigos, a sua extensão potencial e probabilidade da sua ocorrência. Permitiu igualmente fazer a recolha e compilação de dados existentes sobre as populações ameaçadas pelas crises humanitárias precedentes nomeadamente: o número de vítimas mortais e das infraestruturas destruídas. Todavia, muita pouca informação histórica dessa natureza se encontra disponível, os participantes tiveram que contar com as suas experiências e conhecimentos.

## Quadro N.2 - Os Principais Riscos e Perigos

				Comentarios
0-Impossivel	1- Pouco provavel	2-Provavel	3-Certo	
	Probabilidade (0-3)	Zonas mais vulneravel	Escala potencial (Número de Vitimas)	
<b>1. Catástrofes Naturais</b>				
1.1. Biológico				
1.1.a) Epidemias				
Doenças de infeção viral				
Gripe Pandemica H1N1 H5N1	1-2	Centros Urbanos	Grande	
HIV/SIDA	2-3	Centros Urbanos	Grande	
Doenças de Infeção bacterial				
Colera	3	Nacional Zonas mais humidas	Grande	
Diarreia	3	Nacional Zonas mais humidas	Media	
Polio				Não houve discussão por falta de tempo
Meningite				idem
Doenças de infeção Parasitaria				
Paludismo	2			
Tifoide	2			
Dengue	2	Centros Urbanos	Grande	Houve ocorrencias Cm cabo Verde e no Brasil
Febre Amarela	2	Centros Urbanos		Ocorre nos paises vizinhos
Meningite				Nao houve discussão
Doenças de infeção Fungal				
1.1.b) Praga de Insectos				
Gafanhotos	2-3	Excepto zonas humidas	Grande	
Moscas de Fruta	3	Nacional	Pouco	
1.1.c) Debandada Animal	3	Nacional	Pouco	
1.2 Geofisica				
1.2 a) Terramotos	1	Leste Boe	Baixa intensidade	
1.2 b) Movimento de Massa (Seca)				
Quedas de pedra	0			Os participantes decidiram que nao ha riscos
Desabamento	0			
Deslizamento de Terras	0			
1.3 Hidrologico				

Estratégia Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes

1.3 a) Inundação				
Inundação geral (Cheias)	0-1	Zona costeira	Pouco	
Enchente (sem aviso prévio)	2-3	Zona Costeira/ilhas/Leste (especialmente comunidades que vivem perto das bolanhas)	Local- pode destruir casas e bens	
Ondas fortes	1	Ilhas		
Movimento de massa (humido)				
Quedas de pedra	0			
Desabamento (erosão)	1	Ilhas (Bubaque) /zonas costeiras (Varela)	Pouco	
Deslizamento de Terras	0			
1.3.c) Intrusão salina	2-3	Ilhas e zonas costeiras	Grande impacto	Infiltração da agua salgada
1.4 Meteorológico				
1.4.a) Tempestade				
Tempestade Geral (afecta vários países)	2	Nacional	Impacto geral pode afectar as comunidades mais vulneráveis, ventos e chuvas fortes podem destruir casas e outros bens	
Tempestade Local	3	Local, mas pode ocorrer algures	Ventos e chuvas fortes podem destruir casas, escolas e outras infraestruturas	
1.5 Climatológico				
1.5 a) Temperaturas extremas				
Onda de calor	1			O país já está habituado
1.5 b) Seca				
Seca prolongada (Falta de Chuva)	0			
Seca (falta de chuva suficiente)	2-3	Leste, Norte e Oio	Problemas de agua potavel para as comunidades e para o gado	Seca e Sinais de desertificação
1.6 Incendio				
Incendio florestal	3	Local mas pode afectar qualquer parte do país	Impacto na segurança alimentar/Economia/Pastagem/ Fauna e Flora	Incendios nas plantações dos cajueiros
Incendio Urbano	2-3	Centros urbanos	Pouco	

Estratégia Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes

0-Impossível	1-Pouco Provável	2-Provável	3-Certo	Comentários
	Probabilidade (0 a 3)	Zonas mais vulneráveis	Escala Potencial (Número de Vítimas)	
<b>2. Catástrofes de Origem Humana</b>				
<b>2.1. Desastres Tecnológico</b>				
<b>2.1.a) Acidentes Industriais</b>				
Incendio/explosão	2	Nacional: a) centros urbanos industriais-incl. locais de combustível e gas	Grande impacto	
Química/poluição do ar	1	Zonas industriais e Armazens com produtos farmacêuticos	Pouco	Fabrica de espuma; depósitos farmacêuticos e exploração industrial
<b>2.1 b) Acidentes domésticos</b>				
Desabamento de casas	2	Nacional-centros urbanos		Epoca das chuvas
<b>2.1 c) Acidentes transportes</b>				
<b>Terrestre</b>				
	3	Centros Urbanos		
<b>Aéreo</b>				
Avião pequeno porte	2	Nacional	Pouco	Aviões velhos de pequeno porte de 6 a 12 lugares
Avião de grande porte	1	Bissau	Grande impacto se for na cidade	
Marítimo/fluvial	3	Ilhas/zona Costeira 10 a 350 pessoas		
<b>2.2 Economia/Pobreza</b>				
<b>2.2 a) Aflição económica aguda</b>				
2.2 b) Malnutrição aguda				
Acima de 5%	3	No interior	Pouca	2,3% em Bissau, 8% no leste, 5,7% Norte e 4,5% no Sul
Acima de 15%	1	Leste/Ilhas/Norte	Grande	Pragas de gafanhoto ou flutuações do preço
<b>2.3 Política</b>				
Distúrbios civis/tumulto político	1-2		Medio	
<b>2.3 b) Tráfico</b>				
Droga/criminalidade	2	Ilhas/Zonas costeiras	Local	
Seres humanos	1-2		Não resulta em crise humanitário	
<b>2.4 Conflito/violência</b>				
Conflito Internacional	1	Cacheu/Ilhas	Grande	
Conflito Interno	1-2	Bissau	Grande	
Minas	1-2	Sul (Tombali e Quinara) Cacheu (São Domingos)	Pouco	Ainda existem minas da época colonial, Bissau já foi desminada
<b>2.5 Refugiados/desalojados</b>				
<b>2.5 a) Refugiados</b>				
	2-3	Gabu/cacheu	O plano Guiné+6 prevê até 5000 refugiados da GC, no pior dos casos até 7000 refugiados	Os novos refugiados são na sua maioria da G.Conakry. Muitos já estão na GB há tempos e já criam conflitos com as comunidades locais ligadas à posse de terra.
<b>2.5 b) Pessoas deslocadas/dealojados interno</b>				
	2-3	Bissau São Domingos	Pouco	

O plano de contingência inter-agências das NU para as respostas humanitárias, igualmente conduziu uma avaliação de riscos, onde os resultados são em linha como os resultados do Atelier Nacional de identificação de riscos e perigos. Cinco riscos mais prováveis foram identificados e classificados em função da sua probabilidade, nomeadamente i) as epidemias, ii) a insegurança alimentar, iii) a destruição das infraestruturas pelas chuvas, o vento e o fogo; iv) os movimentos das populações por razão de instabilidade política, e v) os refugiados dos países vizinhos incluindo mulheres e crianças.

### **1.3.Factores da Vulnerabilidade**

Segundo o ILAP 2010, várias pessoas afetadas pela pobreza vivem dia a dia nas condições muito próximas a daquelas afetadas por catástrofes naturais e epidemiológicas. Em 2011, segundo o inquerito conduzido pelo governo da Guiné-Bissau e o PAM sobre a vulnerabilidade das populações rurais em relação a segurança alimentar, revela que 20% dessas famílias sofrem de insegurança alimentar enquanto que 8% sofrem de insegurança alimentar severa. Esta última é mais elevada nas regiões de Quinara (28%), Bolama-Bijagos (21%), Oio (11%) e Biombo (11%). Essa situação, aliado a catástrofes e as epidemias como a colera, o meningite, a gripe pandémica, a febre amarela, conduzem as famílias a situação da pobreza e exercem efeitos nefastos nas suas actividades económicas e no orçamento do estado em detrimento dos esforços do desenvolvimento.

E mais, as catástrofes naturais, os conflitos e as situações de urgência em geral podem afetar homens e mulheres, jovens e velhos de forma diferenciado. As catástrofes apresentam geralmente consequências mais graves nas mulheres e nos homens vulneráveis e dependentes da actividade agrícola, e que vivem habitualmente na pobreza.

#### **1.3.1 A análise das causas da crise humanitária na Guiné-Bissau**

As agências das NU conduziram uma análise do impacto potencial das crises humanitárias no país. O aumento da mortalidade e da morbilidade, a malnutrição, a destruição das infraestruturas, os movimentos das populações e o aumento da pobreza foram identificados com consequências principais dessas crises. Tendo em referência e a devida atenção aos riscos humanitários identificados, as causas mais relevantes decorrentes dessa análise são as seguintes:

##### Causas imediatas:

A pobreza e o fraco desenvolvimento socio-económico da população a nível individual, engendra problemas comportamentais tais como a falta de higiene pessoal e os conflitos intra-comunitário. A pobreza atinge também as famílias com debil preparação estrutural para catástrofes, tais como a construção de casas insalubres, o não respeito das normas nos transportes públicos, nomeadamente nos barcos/canoas, nas toca-tocas e nos demais transportes rodoviários que são sempre perigosos.

As mulheres são mais vulneráveis a catástrofes do que os homens, na medida em que, o seu acesso aos meios de produção nomeadamente a terra é limitada. Por exemplo a discriminação ligada ao género em termos de acesso aos direitos de propriedade oficialmente reconhecido, assim como aos sistemas fundiários costumeiro, tem por efeito, aumentado as suas vulnerabilidades aos efeitos de catástrofes climáticas nomeadamente a seca.

As famílias guineenses apresentam apetências a pratica da monocultura do caju - o que pode provocar catástrofes ambientais como a criação do micro clima, as infestações diversas e a flutuação do preço mundial da castanha de caju e do arroz. Por outro lado, o consumo excessivo do arroz pelas famílias constitui uma das causas da mal nutrição crónica, o que torna também as famílias vulneráveis as flutuações internacional do preço do arroz.

### Causas subjacentes

O fraco desenvolvimento dos sistemas nacionais, das estruturas e das infraestruturas é uma causa subjacente e transversal a catastrofes. Os principais obstáculos no desenvolvimento dos sistemas de saúde e da educação, não permitem tomar medidas de prevenção adequadas (saneamento, sistema de alerta precoce e resposta as epidemias). O estado das infraestruturas é igualmente crítica, nomeadamente as infraestruturas peri-urbanas, a inexistência ou o mau estado das redes de evacuação das águas, a inacessibilidade a água potável e a falta de um serviço de saneamento operacional.

O MICS/ERS 2010 estima que somente 15,1% da população tem acesso a pontos de água apropriado e de saneamento ( 31,6% no meio urbano e 3,2% no meio rural). Um total de 6,3% de pessoas sem fonte de água melhorada, deslocam mais de 30 minutos para o ponto de água mais próximo. O transporte entre Bissau e o Arquipélago dos Bijagos dependem de barcos precários e sobrelotados. Outros riscos chave ligados a infraestrutura é a falta de higiene e de saneamento nos estabelecimentos de saúde, nomeadamente a falta de um incinerador para a queima de lixo tóxicos, e o estado lastimável das latrinas em certos hospitais.

A ineficiência das estruturas nacionais para reduzir os riscos de catastrofes tanto a nível nacional e local e a fragilidade dos mecanismos de resposta humanitária torna as comunidades locais mais vulneráveis. Ainda não existe a plataforma nacional de redução de riscos de catástrofes, a inoperacionalidade do SNPC , a inexistência de mecanismos de proteção social para apoiar as famílias ameaçadas pelas urgências. Não obstante essa situação, existe alguns mecanismos sectoriais de prevenção de catástrofes, nomeadamente a comissão nacional de gestão de epidemias, a comissão nacional dos refugiados e de pessoas deslocados e o plano nacional para a segurança alimentar.

A vulnerabilidade do *habitat* constitui uma constatação de peso. A falta de definição e de disseminação das normas de construção anti-risco assim como a dificuldade de acesso aos programas de habitação social que integra as normas para os grupos mais vulneráveis se encontra na base desse problema. E mais, a gestão de riscos de catástrofes não é integrada no ordenamento do território e na planificação urbana e não existe proibição de construir as habitações e as infraestruturas sociais nas zonas submersíveis e inundáveis.

A economia guineense é extremamente precária, ela é dominada pela agricultura particularmente a produção da castanha do caju que constitui 62% do PIB, 98 % das exportações e 95% da população estão engajadas na sua produção (PAM, 2010). A insegurança alimentar e a malnutrição são os riscos na Guiné-Bissau com dependência nos termos de troca entre as importações e as exportações do arroz e da castanha de caju. A Guiné-Bissau escapou em grande parte ao impacto dos preços dos produtos alimentícios no mundo que aumentaram em 2009/2010 devido o aumento da recolha da castanha de caju, as flutuações poderão provocar

crises locais para os grupos mais vulneráveis. Será particularmente importante manter a atenção na segurança alimentar e nos indicadores da nutrição.

#### Causas profundas

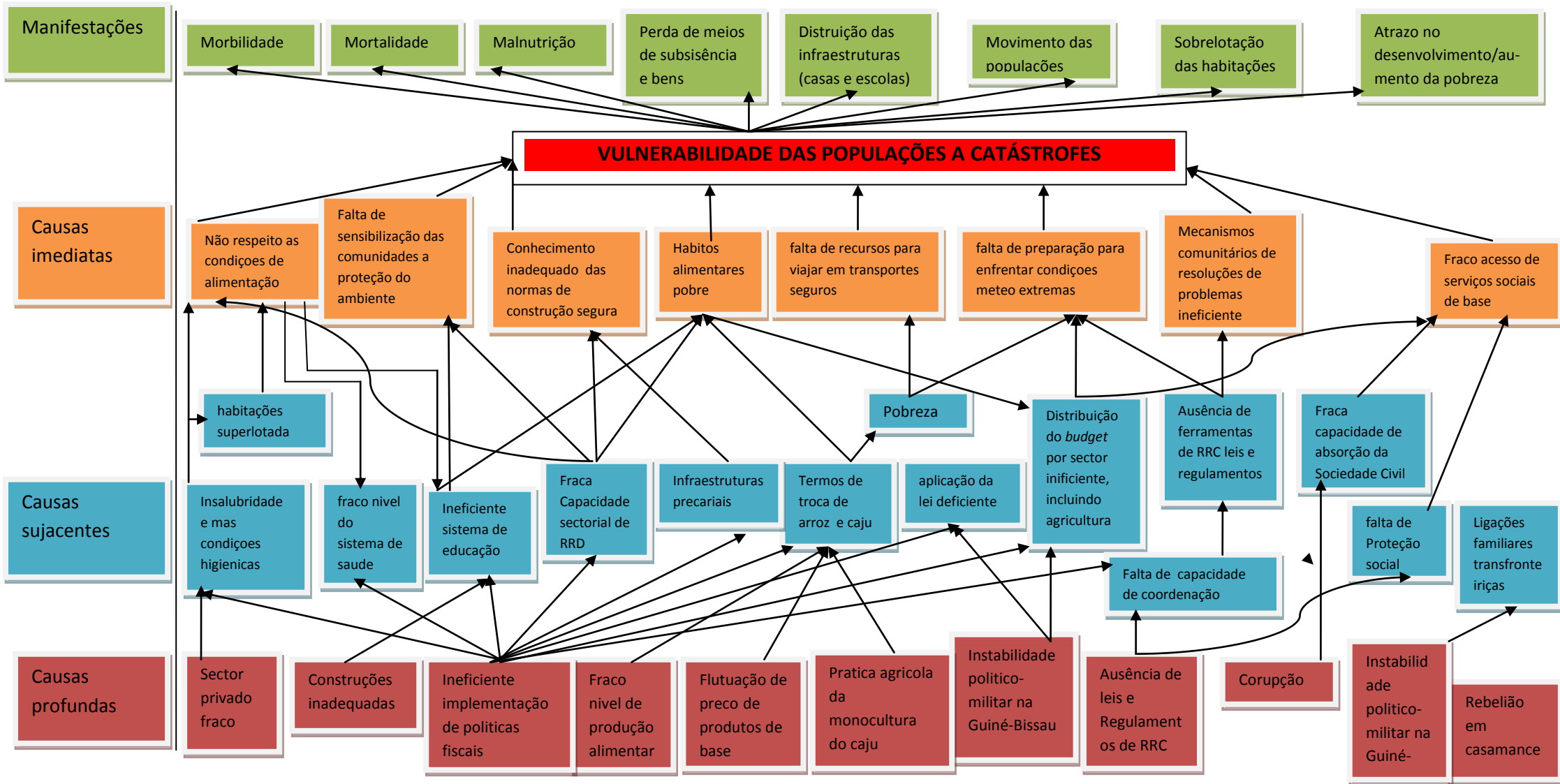
Uma das causas comuns das crises humanitárias na Guiné-Bissau é a instabilidade política, militar e fiscal recorrente e persistente. Desde a independência, aconteceu uma série de crises institucionais que compreende vários golpes de estado e assassinatos, que teve por consequência a instabilidade orçamental importante. Essa instabilidade conduziu a estruturas de governação nacional extremamente fracas, nomeadamente mudanças frequentes no governo, a ausência da reforma nos sectores da defesa e segurança, o quadro fiscal é débil e consequentemente, a falta de recursos orçamentais a nível nacional. Um fator citado dessa recorrente instabilidade tem a haver com influência dos rendimentos provenientes do tráfico de drogas .

A situação da persistente debilidade fiscal na Guiné-Bissau conduz a longo termo a escassez de investimentos nas infraestruturas e serviços sociais de base, com o aumento da pobreza consequentemente do setor privado, o não respeito das normas de construção, o fraco nível da educação e dos serviços de saúde, a ausência da descentralização, e a ausência de proteção social para as famílias mais desfavorecidas e em particular para as mulheres chefes de família.

As crises na Guiné-Bissau deverá igualmente ter em conta a instabilidade geral na África Ocidental e em particular o longo conflito que fustiga a região de Casamance no Senegal. A confrontação com os rebeldes em 2006. Em 2009, a situação na vizinha Guiné-Conakry tornou-se muito instável depois da tomada do poder pelos militares, mas os sucessos das eleições em 2010 conduziu até hoje a uma certa acalmia nesse país vizinho.

A Guiné-Bissau é muito vulnerável as flutuações dos preços no mercado internacional dado a sua dependência das exportações da castanha do caju, das importações do arroz, e potencialmente por causa da não diversificação do seu sistema de produção.

Figura N°4 Análise de possíveis causas humanitárias na Guiné-Bissau



## Capítulo II

### **ANALISE DAS CAPACIDADES, FRAQUEZAS, NECESSIDADES E PRIORIDADES**

Este capítulo apresenta a análise das capacidades, fraquezas, necessidades e prioridades de gestão de riscos de catástrofes na Guiné-Bissau. Todavia, a avaliação dos pontos fortes e fracos no contexto de um país em vias de desenvolvimento deve emitir um julgamento moderado, deve comparar a situação actual e as situações passadas, ou seja, é necessário adoptar bases de partida razoável e deve ser considerado como postulado de base de que as necessidades são provavelmente muito mais importantes que os recursos disponíveis.

#### **2.1 O quadro institucional e macro-economico de gestão de riscos de catástrofes**

O quadro nacional (político, estratégico, institucional e programático) em matéria de redução de riscos de catástrofes é muito sombrio. Todavia, em 2009 foi criada a Comissão Instaladora do SNPC, e com o apoio do PNUD o governo elaborou a Lei de Bases de Protecção Civil que foi adotado pela Assembleia Nacional Popular (ANP) em Janeiro de 2011. Em Junho do mesmo ano, o decreto foi promulgado pelo Presidente da Republica, e por ultimo em Conselho de Ministro foi nomeado o Presidente do SNPC.

Por outro lado, o governo da Guiné-Bissau através do Documento Nacional para a Redução da Pobreza (DENARP II) elege as seguintes prioridades específicas: (i) estabelecer as capacidades institucionais, técnicas e financeiras que permitirá o país tomar medidas urgentes para fazer face a catástrofes de ordem climático que podem impedir alcançar os objectivos de desenvolvimento, e integrar a longo e medio termo os riscos climáticos nas diferentes políticas, processo de planificação e decisões de investimento nos sectores portadoras de crescimento; (ii) fazer da redução de riscos de catástrofes uma prioridade nacional e local; (iii) identificar, avaliar e monitorizar os riscos de catástrofes; (iv) promover o conhecimento, a inovação e a educação para instaurar uma cultura de segurança e de resiliência a todos os níveis; v) reduzir os factores de riscos subjacentes; e vi) promover uma cultura de ação preventiva a todos os níveis.

Ainda, o governo pretende elaborar um plano de contingência nacional que reflete o nível de exposição do país e dos diferentes estratos sociais e grupos da população (mulheres e crianças), a diferentes riscos de catástrofes. Os exercicios de simulação e de retorno de experiências deverão ser instituidas para operacionalizar os planos. Será igualmente questão, de implementar estratégias e mecanismos de mobilização rápida de recursos em caso de urgência. As capacidades de socorro e de salvamento, as equipas de urgência (Bombeiros e do Instituto Marítimo Portuario) serão reforçadas. Convém ainda mencionar que alguns ministérios possuem planos de urgência e capacidades sectoriais para alguns tipos de riscos nomeadamente : a colera, a gripe pandemica, o carbunculo e a segurança alimentar.

A Cruz Vermelha da Guiné-Bissau conta com estruturas de intervenção em caso de catástrofes constituída por equipas de voluntários locais e grupos de alerta que atuam em caso de urgências sobretudo nas zonas fronteiriças (Bruntuma, Sanconha e São Domingos. Esses voluntarios possuem formação em primeiro socorro avançado em terra e perspectiva-se para os próximos tempos os formar em primeiro socorro náutico.

Convém ainda sublinhar que várias outras ONGs e Associações de Base ( AD, Tinguena, Federação KAFO, ...) contribuem através das suas ações para a redução da pobreza e consequentemente na redução de riscos sem que os seus programas e ou projetos apresenta o rotulo de redução de riscos de desastres.

## **2.2 Avaliação das capacidades dos atores operacionais do SNPC**

Hoje em dia, a Guiné-Bissau não dispõe nem de um plano de alerta precoce e de resposta as situações de crise de urgência a nível comunitário e nem de um plano nacional de contingência. Apesar dessa situação, a redução de riscos de catástrofes e a capacidade de resposta humanitária são citadas como prioridade nacional no DENAP II "Reforço do Estado do Direito e das Instituições Republicanas "e "Promover o Desenvolvimento Economico Duravel".

Em 2010, uma missão conjunta da OCHA e do Serviço Nacional de Proteção Civil de Cabo Verde, realizou uma avaliação das capacidades dos parceiros operacionais do Serviço Nacional de Proteção Civil da Guiné-Bissau em colaboração com a Comissão Instaladora do SNPC e o Gabinete da Coordenadora Residente do PNUD. O relatório apresentado pela missão conjunta aponta as seguintes recomendações gerais:

- (i) a ausência de um sistema/ estrutura nacional encarregue da coordenação das urgências tem criado uma certa fragmentação e duplicação das actividades de preparação e resposta que pode levar a uma redução da eficácia de resposta.
- (ii) a dotação dos serviços com dever especial de colaboração em matéria de proteção civil de um orçamento de funcionamento (Instituto Nacional da Meteorologia, Instituto Marítimo-Portuario, Bombeiros Humanitarios entre outros.);
- (iii) o estabelecimento de parcerias com instituições a nível nacional, regional e internacional através da assinatura de convenções/protocolos.
- (iv) a ativação do número de emergência nacional (112);
- (v) a instalação de um sistema nacional das telecomunicações de emergência;
- (vi) a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de auto-protecção;
- (vii) a inclusão no pacote legislativo de proteção civil, o papel das Forças Armadas na preparação e resposta a situações de urgência;
- (viii) a criação e regulamentação do Serviço Nacional de Emergência Médica sob a tutela do Ministério da Saúde;

## **2.2 A análise do papel das capacidades dos principais parceiros na redução dos riscos de desastres**

O reforço de capacidades em matéria de prevenção, de preparação, de resposta, de restabelecimento pós-catástrofe e de mitigação justifica-se plenamente na Guiné-Bissau. O governo engajou a fazer esforços para operacionalizar os diferentes domínios do Quadro de Ação de Hyogo (QAH) já ratificado e ao mesmo tempo afirma que " para um estado frágil como a Guiné-Bissau, a realização das ações necessárias para a redução de riscos, será essencialmente condicionada a uma assistência técnica e financeira externa".

Os esforços estão a ser feitos em matéria do sistema de informação ligado a gestão de riscos de catástrofes a nível do Instituto Nacional da Meteorologia (INM-GB), do Instituto Marítimo-Portuario (IMP-GB) através da criação de postos avançados de busca e salvamento em todas as regiões, aquisições de embarcações rápidas e instalação de um centro de comunicação naval, e no domínio da saúde humana, animal e vegetal através do estabelecimento de sistemas de vigilância epidemiológica e de informação e sensibilização. Todavia, a gestão de riscos de catástrofes encontra várias dificuldades devido a fraca capacidade existente na sua implementação, nomeadamente: (i) a falta de um estudo aprofundado sobre o perfil da vulnerabilidade do país; (ii) a não atualização periódica dos dados sobre os riscos e catástrofes; (iii) a inexistência de um sistema de alerta acessível às comunidades nomeadamente os grupos vulneráveis e as mulheres; (iv) a não integração da dimensão gestão de riscos de catástrofes no currículo da educação de base e nos módulos de formação; (v) a inexistência de um dispositivo de informação, de sensibilização e de comunicação a escala das comunidades expostas aos riscos; e (vi) a ausência de uma rede de jornalistas ligadas à redução de riscos de catástrofes.

O quadro que se segue apresenta os principais pontos fortes e fracos das principais instituições estatais, da comunidade, das ONG e outros actores que intervêm na gestão de riscos de catástrofes a nível nacional.

Estratégia Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes

Titular de Direitos Gerais	Titular de Direitos específico	Papel e responsabilidades	Existência de capacidades	Capacidades desejadas	Falta de Capacidades
Comunidade	Urbano	Comportamento adequado nas normas de construção, nas regras de higiene e de saúde, e na alimentação das crianças	As habitações mal construídas, em 2010 MIS/RHS aponta que somente 17,5% da população utiliza instalações sanitárias melhoradas.	Construções de habitações resistentes aos intempérios. Acesso a água e a saúde para atingir os OMD	Falta de acesso aos serviços sociais de base, nomeadamente a falta de acesso a educação e a saúde; pobreza elevada
	Rural				
	Grupo vulnerável, incluindo as mulheres e crianças	Implicação do ministério da educação nacional e da organizações não governamentais	Somente 35,8% das mulheres são alfabetizadas.	Melhorar a alfabetização das mulheres, bem como o bem-estar das famílias e a identificação local dos riscos e a atenuação dos seus efeitos	O alfabetismo das mulheres e o fraco nível de governação reforça a vulnerabilidade
Contribuintes	Sociedades ou companhias privadas	Pagamento de impostos para o funcionamento do estado.	A base fiscal é fraco na Guiné-Bissau	Campanha de sensibilização com os serviços sobre a RRD	Falta de coordenação entre o sector público e privado
Governo	Primeiro-ministro	O PM é o presidente do Conselho Nacional de Protecção Civil segundo a Lei de Bases promulgado pelo Presidente da Republica em Junho de 2011	Nas urgências precedentes, o PM delegou os seus poderes ao ministro de tutela.  O SNPC foi estabelecido em 2011	O PM deve ser capaz de gerir a situação de urgência a grande escala	Formação na preparação e resposta humanitária que compreende a coordenação em caso de desastres  Aquisição de equipamentos e materiais de busca e salvamento e de luta contra incêndios  Criação do fundo nacional para as urgências
	Ministro do Interior	O Ministro do Interior tutela o SNPC.	A Lei de bases de Protecção Civil foi promulgado em Junho de 2011. O Ministério do Interior gere o SNPC e os Serviços de Incêndio. As estruturas do SNPC não são ainda operacionais	O SNPC deve coordenar as actividades de RRC e a resposta humanitária. Reforçar as capacidades nacionais e locais de respostas as urgências e estabelecer um sistema de protecção social para as	O SNPC deve ser operacional e trabalhar no reforço das capacidades dos parceiros operacionais incluindo a prevenção e a gestão de crises humanitárias

Estratégia Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes

				comunidades ameaçadas por catástrofes.	
	Ministerio da saude Publica	Prevenção e controlo das epidemias  Informação, educação e sensibilizacao das populações sobre as doenças transmissíveis.	Equipa de vigilancia nacional de intervenção rapida.  Sistemas de alerta precoce e de informação	Preparação contra epidemias e as capacidades de resposta em linha com as regras sanitarias internacionais (2005)	Preparação contra as epidemias, melhoramento das capacidades de resposta, reforço dos laboratorios e equipas de intervenção rapida.  Melhorar a capacidade do INASA
	Ministerio da Agricultura e Pescas	Segurança alimentar e resposta incluindo as condições meteorologicas e impactos dos insectos	Equipas de vigilancia e de intervenção rapida	Sistema de alerta precoce e de ameaças a segurança alimentar	Preparação contra epidemias, pragas de insectos e melhoramento das capacidades de resposta
	Ministerio de Energia e dos Recursos Naturais	Aprovisionamento em água potavel as populações e melhoramento do saneamento basico nas comunidades	Equipas de informação, sensibilização e comunicação.	Regras de higiene e sistema de alerta precoce e de resposta as doenças trnsmissíveis	Melhoramento do acesso a agua potavel, a higiene e ao saneamento basico.
	Ministerio da Educação, Cultura e Desportos	Educação, formação e capacitação da população	Infraestruturas escolares degradadas	Introdução da RRC no curriculo escolar  preparação dos materiais pedagogicos;  construção de escolas seguras	Alfabetização das comunidades  Formação de equipas de formadores
	Ministerio das Infraestruturas	Urbanização e Ordenamento do espaço  Aplicação das normas de construção segura	Plano Geral do Urbanismo	Campanha de sensibilização	Fiscalização e proibição das construções de habitações e infra-estruturais sociais nas zonas a risco;  Construção e mehoramento das

Estratégia Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes

					infraestruturas;  Vulgarização das normas de construção e do plano geral urbanístico
	Secretaria de Estado de Transportes e Comunicações	Desenvolvimento dos sistemas de comunicação e produção de informação sobre o estado do tempo	Equipas de busca e salvamento	Partilha de informação e publicação de boletins sobre o estado do tempo	Melhoramento do sistema de comunicação e das actividades de prevenção, de resposta e de alerta das comunidades.
	Secretaria de Estado do Ambiente e Turismo	Proteção ambiental, atenuação dos efeitos das mudanças climáticas e gestão do ambiente urbano	Lei de bases do Ambiente, Avaliação do Impacto Ambiental e conservação da biodiversidade.	Forte implicação das ONGs, e associações de base	Proteção dos serviços dos ecossistemas e o bem-estar das comunidades
ONG	Nacional e local	Intervenção a nível comunitário em ligação com as autoridades administrativas regionais e nacionais	Equipas locais de intervenção e sistemas de alerta precoce	Forte implicação das organizações na redução de riscos de desastres	Limitação do número e da capacidade das ONGs
CSOs Organizações da sociedade Civil	Nacional e local	Nível de intervenção das comunidades	Equipas comunitárias de apoio as comunidades	Forte implicação das organizações na redução de riscos de desastres	Fraca nível de coordenação entre OCS, o governo e os parceiros internacionais

**Quadro N.3 Avaliação das capacidades das instituições que intervêm na redução de riscos de Catastrofes**

## Capítulo III

### **POLITICA DE GESTÃO DO RISCO DE CATÁSTROFES NA GUINÉ-BISSAU**

Esta parte introduz os conceitos de base em matéria de gestão do risco de catástrofes. Precisa a amplitude das mudanças paradigmáticas assim como as boas práticas a nível regional e mundial em matéria de gestão do risco de catástrofes que revestem de grande interesse para o caso da Guiné-Bissau e igualmente enfatiza os princípios da política para a gestão do risco de catástrofes.

#### **3.1. Os fundamentos e a evolução conceptual de gestão de riscos de desastres**

Todas as ocorrências naturais graves não se transformam em catástrofes e nem afetam de forma idêntica as pessoas que vivem nas zonas a risco. O impacto diferencial de catástrofes se explica, pelos diferentes níveis de vulnerabilidade. Nesta conformidade, a vulnerabilidade representa um factor de catástrofes a mesmo título que os riscos. Assim, a vulnerabilidade pode se apresentar sob diferentes formas (física, material, socio-organizacional, etc.) mas também pode ser examinado através do prisma da segurança alimentar, da segurança dos recursos em água, e dos meios de subsistência duráveis, entre outros.

A gestão do risco pode ser descrita como um quadro para a aplicação sistemática das políticas de gestão, dos procedimentos e das práticas relativas a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento e o controlo do risco. A gestão do risco é reconhecida como parte integrante de boas práticas em matéria de gestão de catástrofes. O ciclo de catástrofes consiste numa série de fases estreitamente ligadas uma às outras e que engloba a prevenção de catástrofes, a preparação, a resposta, o restabelecimento, a construção e o desenvolvimento.

Nos dez últimos anos, foram observadas evoluções importantes nos métodos e *approche* de gestão de catástrofes. Uma dessas mudanças prende-se com o distanciamento da ajuda tradicional ao socorro em caso de urgências a favor da preparação, da prevenção e da mitigação. O aumento da população e da pressão urbana, a proliferação dos riscos causados pelo homem, as más práticas ambientais, a utilização crescente das terras marginais e das zonas costeiras, e mais recentemente os impactos das alterações climáticas levou a repensar o valor do método tradicional e a reconsiderar o valor dos investimentos em matéria da prevenção, da mitigação e da preparação.

##### **3.1.1 O *approche* multi-risco e coordenação integral de catástrofes**

Os riscos (bio) tecnológicos, as catástrofes provocadas pelo homem tais como: acidentes marítimos e rodoviários, explosões químicas, incêndios florestais e urbanos estão a aumentar sobretudo nos países em vias de desenvolvimento onde os critérios em matéria de segurança e suas práticas são insuficientes ou ausentes. Paralelamente aos esforços contínuos empreendidos pelos países na prevenção e mitigação, os impactos desses problemas emergentes representam um movimento progressivo de gestão de catástrofes para métodos mais globais que engloba todos os riscos (naturais e antrópicos) e uma coordenação integrada (todas as agências e todas as fases do ciclo).

### **3.1.2 A ajuda ao desenvolvimento orientado para a redução do risco e da vulnerabilidade**

Este método se concentra na análise de riscos e catastrofes através da programação para o desenvolvimento baseado nas seguintes questões fundamentais:

Em que medida os programas para o desenvolvimento sócio-económico podem contribuir para fazer baixar ou aumentar a vulnerabilidade das zonas a risco?

A redução da vulnerabilidade e do risco fazem parte integrante da agenda de trabalho no domínio da cooperação nos países sujeitos a catastrofes?

A relação entre as comunidades afectadas e o meio ambiente são duráveis?

Nos países como a Guiné-Bissau vulnerável a catástrofes e dependente da ajuda internacional, este método reveste de uma importância capital. Nesta ordem de ideias, uma convenção entre o governo, e a sociedade civil e os doadores é uma condição sine qua non para a sua materialização.

### **3.1.3 Método baseado nas pessoas e nas comunidades**

O método baseado nas pessoas e nas comunidades sublinha a independência e favorece os conhecimentos e o modo de aprendizagem indígena em relação aos conhecimentos e ajudas exteriores. Ele valoriza as percepções, as atitudes e os mecanismos locais utilizados para fazer face a catastrofes assim como as tecnologias apropriadas que são geradas localmente.

### **3.1.4 As catástrofes e o meio ambiente**

As más práticas ambientais em matéria de gestão ambiental são tanto factores que aumentam a vulnerabilidade física dos países face aos elementos naturais e ao mesmo tempo favorece as secas prolongadas e a desertificação progressiva. A ligação entre o ambiente e os cataclismos são ligações de causa a efeito. No contexto guineense, que é marcado por um ambiente extremamente frágil, qualquer que seja a estratégia escolhida para a gestão do risco de catástrofes, necessita em primeiro lugar da análise de riscos e da vulnerabilidade ligado as questões ambientais.

### **3.1.5 A cooperação regional, internacional e transfronteiriça**

Os cataclismos devido a sua natureza, atravessam fronteiras quer pela sua origem, quer pelos seus impactos, e ameaçam a segurança das zonas fronteiriças e a partilha dos recursos. No geral a cooperação regional, permite a colaboração em termos de mobilização da ajuda para as zonas risco, a partilha dos recursos materiais e técnicos e evita a duplicação inútil de pesquisas científicas e técnicas nas zonas vitais. A Guiné-Bissau pode tirar benefícios substanciais dessas iniciativas na região oeste africana e nas outras regiões africanas.

### **3.1.6 A Mondialização e a Informatica**

Resultante do desenvolvimento importante no domínio de tratamento da informação, o mundo conhece cada vez mais mudanças radicais de paradigmas. A possibilidade dos países em vias de desenvolvimento de aceder à informatização é de uma importância crucial porque ela permite progressos rentáveis no domínio de conhecimento das tecnologias para a gestão de catástrofes, coordenação activa e partilha de informação com os países vizinhos, tomar parte nas possibilidades de formação e de pesquisa através do ensino a distancia e de pesquisa na net, e colocar o potencial dessas evoluções ao serviço das mudanças sociais importantes e do reforço do papel das comunidades.

## **3.2 Os mecanismos institucionais habilitantes: as boas praticas e lições aprendidas**

Uma gestão eficaz de catástrofes necessita de mecanismos institucionais adequadas para sustentar o plano de gestão de riscos de forma eficaz, na base de políticas de redução do risco/vulnerabilidade, de estratégias de programação, de recursos financeiros suficientes, e de um clima favorável de consulta com os diferentes intervenientes e de apoio ao sistema local. As lições que se seguem são provenientes das experiências internacionais em matéria de gestão do risco de catástrofes e que são pertinentes para a estratégia guineense.

### **3.2.1 Factores do sucesso da planificação e programação estratégica**

Para permitir que as medidas de redução de catastrofes sejam adotadas no contexto do desenvolvimento e na gestão de riscos, é necessário:

- a vontade dos setores chave e do governo de reformar/transformar e melhorar continuamente as praticas em curso;
- uma gestão do risco em harmonia com os planos de desenvolvimento nacional e outros;
- uma organização apoiada num organismo permanente de gestão de catástrofes.
- os mecanismos para institucionalizar as lições apreendidas através de um sistema de seguimento e avaliação eficaz pós-catástrofe.

Para permitir a integração inter-sectorial das medidas de redução de riscos, as actividades que se segue são necessarias:

- programas eficazes que tratam de forma especifica a vulnerabilidade dos sectores prioritarios e das comunidades a risco;
- sensibilização do publico e os programas educativos; e
- apoio os medidas tradicionais e locais para a redução de riscos.

### 3.2.2 Factores institucionais de sucesso.

Qualquer que seja o modelo adotado por um país particular, os pontos que se segue são fatores de sucesso:

- os domínios de competência, a autoridade, o papel, as responsabilidades são claramente definidos a todos os níveis e previstos na lei;
- a vontade política do governo é fundamental para o reforço da cooperação intersectorial relativas as questões multisectoriais;
- a disponibilização dos recursos necessários através da criação de um fundo especial para catástrofes e a afetação regular de verbas para os programas e actividades de prevenção, preparação e mitigação;
- o reforço das competências a todos os níveis de responsabilidades, assim como a mobilização de recursos e de conhecimentos existentes nos diferentes sectores;
- a criação de uma estrutura de coordenação ligeira que engloba os ministérios de apoio as operações pontuais conforme tipo de urgência;
- a participação activa da comunidade, dos sistemas de alerta adequada, da formação, do desenvolvimento das capacidades institucionais constituem prioridades importantes para o desenvolvimento de competências em matéria de gestão de desastres; e
- A exortação sob forma de sensibilização do público, a educação e informação são os mais eficazes.

### 3.3.Os princípios da política nacional de gestão de riscos de catástrofes

A política nacional determina as orientações gerais em matéria de gestão de riscos de catástrofes e comporta uma serie de princípios de base necessários a sua implementação. Deste modo, a política não pode ser estanque na medida em que as necessidades e o contexto operacional de gestão de catástrofes mudam constantemente.

A política nacional em matéria de gestão de riscos obedece ao perfil de riscos e da vulnerabilidade e o contexto sócio-económico e cultural da Guiné-Bissau. Ela admite que os riscos naturais são inevitáveis, mas reconhece que os seus impactos poder ser atenuados graças a uma gestão melhor e adaptada.

Os objectivos cimeiros da politica nacional de gestão do risco e catástrofes são:

- reduzir os efeitos negativos de catástrofes naturais e antropicas na população, nos bens e no meio-ambiente;
- desenvolver os dispositivos institucionais eficazes de gestão de riscos de catástrofes religando os diferentes niveis do governo e da sociedade guineense;
- reduzir a vulnerabilidade fisica e socio-economica da população guineense;
- reconhecer o facto que os problemas associados a catástrofes são da responsabilidade do governo e da sociedade civil e assegurar que os dispositivos mais adaptados são implementados com base nos recursos disponiveis;
- adotar um *approche* de gestão de catástrofes baseado nas pessoas e em todos os riscos e perigos;
- dar prioridade ao melhoramento de competências do governo e da sociedade guineense para prevenir, atenuar, e responder eficazmente as urgências recorrentes;
- admitir que a redução da vulnerabilidade e de catástrofes é um elemento essencial a planificação para o desenvolvimento a longo termo;
- considerar a segurança, a proteção das pessoas, dos seus bens e do meio ambiente como centro de preocupações dos governo e dos dirigentes;
- promover a autonomia no seio das comunidades através de programas permanentes de educação e de sensibilização.

Os principios seguintes são propostos para guiar o futuro desenvolvimento do programa de gestão de riscos de catástrofes na Guiné-Bissau

- (i) a gestão de riscos é baseado nas pessoas. Insiste no *savoir-faire* local, nos métodos de aprendizagem local, procura compreender e reforçar os mecanismos comunitários para fazer face a desastres através de estratégias tecnológicas e de mitigação apropriadas;
- (ii) a gestão de riscos de desastres visa ser integrada no desenvolvimento socio-economico da Guiné- Bissau. Tal como é identificada e tratada na prioridade do governo (DENARP II);
- (iii) a gestão de riscos de catástrofes utiliza um *approche* que visa o reforço do quadro institucional nacional e dos meios para a coordenação, construindo em simultaneo as competências locais e comunitárias para preparar e fazer frente a catástrofes e reduzir os seus impactos;

(iv)	a gestão de riscos de catástrofes opera em conjunto com a política de descentralização para apoiar a reforçar as competências regionais e locais e estar em harmonia com seus novos mandatos e responsabilidades;
(v)	a gestão de riscos de catástrofes encoraja que a ajuda internacional esteja em fase com os princípios acima referenciados e volta os seus esforços para a proteção das comunidades mais pobres e mais desfavorecidas;
(vi)	a gestão de riscos de catastrofes reconhece a ligação íntima entre as catástrofes, a pobreza e o ambiente com vista ao desenvolvimento durável;
(vii)	a gestão de riscos de catastrofes reconhece a importância da cooperação regional e internacional e insiste sobre a lugar no seio dos quadros de cooperação técnica e políticas regionais e internacionais;
(viii)	a gestão de riscos de catástrofes reconhece as potencialidades geradas pela mundialização e a informática, e as explora ao benefício da capacidade de GRC guineense;
(ix)	a gestão de riscos de catástrofes visa estabelecer uma estrutura institucional durável e perene capaz de gerir eficazmente em todos os sectores chave e a todos os níveis; e
(x)	a gestão de riscos de catástrofes reconhece igualmente que a ajuda humanitaria as populações em crise deve ser uma preocupação central da comunidade internacional e que os esforços não serão poupados para ajudar o desenvolvimento de um ambiente seguro para o povo Guineense.

Tendo em conta os objectivos globais da política nacional de gestão do risco de catástrofes segue as **prioridades chaves** a curto e medio termo:

- reforçar as capacidades nacionais, provinciais, regionais e locais de preparação, prevenção, mitigação e de resposta face a catástrofes;
- criar uma estrutura intersectorial e descentralizada para a gestão de riscos de catástrofes;
- reforçar os sistemas de informação globais par reforçar a eficacidade da analise, de alerta, de comunicação e de educação publica em matéria de informação de gestão de riscos de catástrofes;
- desenvolver os mecanismos financeiros a longo termo;
- integrar a redução de riscos e da vulnerabilidade na planificação macro-economica; e
- integrar a Guiné-Bissau na cooperação regional e internacional para a redução de desastre

-----

Os objetivos cimeiros e os princípios cimeiros foram adaptados da estratégia malgache de gestão de catástrofes

## CAPITULO IV

### A ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DE RISCOS DE CATÁSTROFES

Este capítulo apresenta os elementos chave do dispositivo institucional e propõe a estrutura para uma gestão eficaz de riscos de catástrofes. Essa estrutura uma vez aprovada constituirá a base institucional através da qual serão operacionalizados os planos nacionais, regionais locais e comunitários de GRD. Igualmente propõe os princípios fundamentais para os mecanismos institucionais eficazes de gestão de catástrofes.

#### 4.2. Princípios fundamentais para mecanismos institucionais eficazes

Para uma melhor eficiência e eficácia, os dispositivos de gestão de riscos de catástrofes devem ser apoiadas por uma estrutura no âmbito da qual ela deve operar. As responsabilidades operacionais de prevenção, preparação, resposta e restabelecimento devem ser atribuídos a organizações/departamentos específicos. Normalmente, a prevenção e o restabelecimento são sob responsabilidade de vários serviços governamentais cada um com o seu papel específico. As actividades de preparação e de resposta são geralmente mais homogêneas, enquanto os dispositivos inter-agências para o apoio a planificação, o controlo, a coordenação e da logística sejam importantes. Assim, é necessário estabelecer um dispositivo interministerial permanente para a coordenação dos esforços.

Antes da ocorrência de catástrofes, as responsabilidades para o controlo global da situação e para a direção de cada elemento ministerial implicado no cataclismo deve ser clarificado pela legislação. As redes de informação e de comunicação são igualmente muito importantes e serão necessárias para assegurar que as medidas em estado de alerta e as operações de resposta possam ser coordenadas corretamente. Os dispositivos de gestão de riscos de catástrofes podem ser estabelecidas através de dois instrumentos principais: a legislação e os planos interministeriais de gestão de riscos de catástrofes. O plano de gestão identifica o papel e as responsabilidades, mais igualmente os procedimentos e as directivas para a declaração de catástrofes e o acionar das respostas.

Na Guiné-Bissau várias são as estruturas institucionais que intervêm directa ou indirectamente na gestão de riscos de catástrofes através de políticas, estratégias e planos de ação, projectos e programas. As ONGs, as associações de base, contribuem significativamente com as suas actividades para a redução das vulnerabilidades das populações face a catástrofes. O quadro que se segue apresenta as principais instituições e organizações da sociedade civil que intervêm na redução de riscos.

**Quadro N.4 Instituições que intervêm na gestão de riscos de desastres na Guiné-Bissau.**

INSTITUIÇÕES	POLITICAS, PLANOS, PROJETOS E PROGRAMA EM CURSO OU EM FASE DE ELABORAÇÃO	COMITES, COMISSÕES e Plataformas
<b>Ministério da Saude Publica e Solidariedade Social</b> (INASA, Direção-geral de Prevenção e Promoção da Saude, Secretariado nacional de Luta contra HIV/SIDA)	Vigilancia integrada de doenças e Respostas (DVIR), Sistema de Informação Sanitaria (SIS) Programa alargado de Vacinação, Programa Nacional de Vigilancia e resposta as urgencias ligada ao Ambiente, Sistema de Alerta precoce	Comite Interministerial de Prevenção e luta contra epidemias, Comite Nacional multisectorial de luta contra a colera, Rede Nacional de Vigilancia Epidimeologica, Equipas de Resposta rapida
<b>Ministério da Energia e dos Recursos</b> (Direção-geral dos Recursos Hidricos)	Politica Nacional de Agua	Comite Interministerial das Aguas (CIMA) e Comité Tecnico da Agua (CTA), Gestão Integrada dos Recursos em Agua (GIRA)
<b>Ministério da Agricultura e Pescas</b> (Direção-geral das Florestas, Direção-geral da pecuaria, Direção-geral das Pescas, Serviço Nacional de Proteção Vegetal, INPA, GAPLA)	Plano de Ação florestal, Programa Nacional da segurança alimentar(2008-2013), Carta de Politica para o Desenvolvimento Agrario, Plano estrategico para o Desenvolvimento da Pesca Industrial, Plano Estrategico Nacional de Prevenção e de luta contra a Gripe Aviaria, Pograma da Ação de Luta Contra a Desertificação, Carta de Politica do Setor da Pecuaria.	Grupo parceiro para a Segurança Alimentar Comite Nacional de luta Contra Gripe Aviaria e Porcina
<b>Ministério da Administração Interna</b> (SNPC e Bombeiros)	Estrategia Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes(em fase de elaboração),  Projeto de RRC nas 6 localidades das regiões de Bafata e Gabu	Conselho Nacional de Proteção Civil, Plataforma Nacional de Redução de Riscos de Catástrofes (em fase de criação)  Comissão Nacional dos Refugiados
<b>Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações</b> (Instituto Nacional da Meteorologia/ASECNA, Instituto Maritimo-Portuario e Autoridade Nacional de Aviação Civil)	Plano estrategico de desenvolvimento das actividades meteorologicas, Previsão sazonal para a africa Ocidental, Programa de aplicações meteorologicas para o desenvolvimento	Grupo de trabalho Pluridisciplinar para seguimento de campanhas agricolas
<b>Secretaria de Estado do Ambiente</b> (Direção Geral do Ambiente e IBAP)	Estrategia para as Areas Protegidas e conservação da Biodiversidade, Estrategia e Plano de Ação Nacional para a Diversida Biologica, Plano Nacional de Gestão Ambiental, Plano Nacional de Adaptação as Mudanças Climaticas.  Lei de Bases de Avaliação e de Impacto	Comite Nacional das Mudanças Climaticas  Comite Nacional para a Biosegurança  Comité nacional RAMSAR  Conselho Nacional do Ambiente

	Ambiental  Lei para os organismos geneticamente modificados	
<b>Ministério do Economia, Plano e Integração Regional ( Direção Geral do Plano, INEC)</b>	Documento de Estrategia Nacional de Redução da Pobreza DENARP II (2011-2015)	
<b>Ministério das Infraestruturas (Direção-geral do urbanismo e Direção-geral do Ordenamento do Territorio)</b>	Plano Director Urbanistico	
<b>Cruz vermelha da Guiné-Bissau</b>	Plano estrategico (2011-2015), Plano da Ação 2013, Planos de contingencia Movimento da populações (em fase de elaboração), Plano de contingencia Eleições	Grupo de Alerta em caso de emergência Equipas locais de intervenção

A análise do quadro supra permite-nos trazer as seguintes **constatações**:

1. as estruturas do estado exercem um papel preponderante na redução de riscos de desastres através da elaboração de leis, do estabelecimento de estruturas encarregues de prevenção de riscos, e na condução e materialização de programas e projetos setoriais ligadas a redução de riscos de Catastrofes;
2. a maior parte dos comités são criados por Decreto-lei no dia seguinte da ocorrência de situações de emergências e/ou catástrofes;
3. as funções de coordenação são repartidas por diferentes ministérios em função do tipo de riscos;
4. a proliferação de comités e de grupos de trabalhos especificos presididos pelo Primeiro-Ministro;
5. a dificuldade de mobilizar inteiramente todas as agências durante os cataclismos e as urgências; e
6. os obstaculos na coordenação de todas as etapas do ciclo de catástrofes,

Como base nessas constatações gerais segue as principais **recomendações**:

1. a harmonização das planificações sectoriais ligadas a redução de riscos de catástrofes e a coordenação das intervenções;
2. a completa institucionalização do Sistema Nacional de Proteção Civil (SNPC) designadamente o Conselho Nacional de Proteção Civil (CNPC), o Centro Nacional de Proteção e Socorro ( CNPS) e o Centro Regional ou Setorial de Protecção e Socorro (CRSPS);

3. o reforço da capacidade institucional do Serviço Nacional de Proteção Civil, dos seus parceiros operacionais e das entidades com dever especial de colaboração, para fazer face a situações de urgências; e
4. o reforço das capacidades técnicas das células técnicas ministeriais.

#### **4.2 Proposta da estrutura institucional para a gestão de riscos de catástrofes<sup>4</sup>**

A Lei de Bases de Proteção Civil da Guiné-Bissau introduz a figura do Sistema Nacional de Proteção Civil (SNPC) constituído pelos órgãos e serviços do estado directamente responsáveis pela execução da política de protecção civil e pelas entidades públicas e privadas com dever especial de colaboração na matéria (art.11 do capítulo II da Lei de Bases). Compõem o SNPC a seguinte estrutura orgânica: I. Político-Institucional (Assembleia Nacional Popular-ANP, o Governo e o Poder Local), II. Operacional Técnica (SNPC, Centro Nacional de Operações de Protecção e Socorro- SNOPS e Centros Regionais ou Sectoriais das Operações de Protecção e Socorro- CNRSOPS e Entidades com dever especial de colaboração).

A nossa proposta vai no sentido de fortalecer e reforçar a capacidade institucional do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) que passa necessariamente pela institucionalização dos restantes órgãos que compõem o Sistema Nacional de Protecção Civil (SNPC) nomeadamente o Conselho Nacional de Protecção Civil (CNPC) e o Centro Nacional de Protecção e Socorro, e os Centros Regionais ou Sectoriais de Protecção e Socorro. Por outro lado, a Lei de Bases de Protecção Civil deve ser revista e conformada com as disposições prevista na ENGRIC. Só a título de exemplo o CNPC não pode de forma alguma integrar o SNPC (art.13 alínea a).

##### **4.2.1 O Conselho Nacional de Protecção Civil (CNPC)**

O CNPC, é o órgão multisectorial de consulta e coordenação em matéria de protecção civil. É composto pelos membros do governo responsáveis por sectores relevantes para a protecção civil, pelo presidente do SNPC, pelas autoridades militares e de segurança, pelos representantes do poder local e mais dois representantes das organizações humanitárias.

Compete ao CNPC emitir pareceres sobre:

- a) As linhas gerais da política governamental de protecção civil;
- b) As bases gerais de organização e funcionamento dos organismos e serviços de protecção civil;
- c) Os projetos de diplomas de desenvolvimento das bases do regime jurídico definido pela presente lei;
- d) A aprovação de acordos ou convenções sobre cooperação internacional em matéria de protecção civil.
- e) Os planos de protecção civil.

<sup>4</sup>Lei de Bases de Protecção Civil

Compete ainda ao CNPC, estudar e propôr:

- a) Medidas legislativas e normas técnicas necessárias à realização da política de protecção civil;
- b) Mecanismos de colaboração institucional entre os organismos e serviços com responsabilidades no domínio da protecção civil, bem como formas de coordenação operacional da actividade a eles atribuída em situação de acidente grave, catástrofes ou calamidade;
- c) Critérios e normas técnicas sobre a organização do inventário de recursos e meios, públicos e privados, mobilizáveis a nível local ou nacional, em caso de acidente grave, catástrofes ou calamidade;
- d) Iniciativas tendentes à divulgação das finalidades da protecção civil e à sensibilização das pessoas para a auto-protecção e para a colaboração a prestar aos organismos e serviços de protecção civil;
- e) Programas de formação, actualização e aperfeiçoamento do pessoal dos organismos ou serviços que integram o sistema nacional de protecção civil;
- f) Critérios e normas técnicas sobre a elaboração de planos de emergência de âmbito nacional ou local;
- g) Acções a levar a cabo no âmbito do sistema educativo visando a difusão de conhecimentos sobre a natureza dos riscos e procedimentos a adoptar em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade.

Nesta conformidade fazemos a proposta dos membros do CNPC

**Presidente:** Primeiro-Ministro

**Primeiro Vice-presidente:** Ministro da Presidencia e do Conselho de Ministros

**Segundo Vice-Presidente:** Ministro do Interior

**Membros:**

Ministro dos Negocios Estrangeiro Cooperação e das Comunidades

Ministro da Economia e do Plano

Ministro da Administração Territorial

Ministro da Educação

Ministro das Infraestruturas

Ministro do Comercio

Ministro da Defesa Nacional

Ministro da Agricultura e Pescas  
Ministro da Saúde pública e Solidariedade Social  
Ministro dos Recursos Naturais e da Energia  
Secretaria de Estado dos transportes e comunicações  
Secretaria de Estado do Ambiente e Turismo  
Governadores regionais

O Conselho plenário de proteção civil reorganiza todos os ministérios/organizações concernentes, é presidido pelo PM e reúne pelo menos uma vez por ano ou quando é necessário. O conselho plenário é encarregue pela coordenação global de gestão de riscos de desastres. O conselho pode criar um pequeno grupo de trabalho se assim o entender para a operacionalização da SNGRD, pode convidar peritos nacionais ou internacionais assim como membros da comunidade de doadores para integrar o grupo de trabalho e para o aconselhar.

#### **4.2.2 O Serviço Nacional de Proteção Civil (SNPC)**

O SNPC é o serviço especializado de coordenação operacional da actividade de proteção civil e de assessoria técnica em todo o território nacional. Compete ao SNPC orientar e coordenar as actividades de proteção civil no plano nacional incumbindo-lhe, designadamente:

- a) Submeter à apreciação do Conselho Nacional de Protecção Civil propostas de ações a empreender no âmbito dos objectivos fundamentais da protecção civil, bem como mecanismos de colaboração com vista à coordenação operacional da actividade de órgãos e serviços de protecção civil;
- b) Promover, a nível nacional, ações de redução de riscos de catástrofes, incluindo a elaboração de estudos e planos de protecção civil;
- c) Fomentar ações de prevenção e resposta em matéria de protecção civil;
- d) Facultar apoio técnico especializado a outras entidades responsáveis pela protecção civil;
- e) Desenvolver a cooperação com organizações internacionais de protecção civil;
- f) Promover o levantamento, previsão e avaliação dos riscos de acidente grave, desastres ou calamidade;
- g) Inventariar e inspecionar os serviços, meios e recursos disponíveis, para fins de protecção civil;
- h) Assegurar o secretariado e demais apoios às reuniões do CNPC.

#### **4.2.3 Centro Nacional de Operações de Protecção e Socorro (CNOPS)**

No plano nacional é estabelecido o Centro Nacional de Operações de Protecção e Socorro, adiante designado por CNOPS, encarregado, especialmente de:

- a) Assegurar as ligações com as entidades e organizações necessárias às operações de protecção civil em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade;
- b) Em caso de ocorrência ou iminência de desastre, desencadear a execução dos correspondentes planos de emergência que exijam a sua intervenção, bem como assegurar a conduta das operações de protecção civil deles decorrentes;
- c) Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensáveis e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das acções a executar;
- d) Em função da detecção de carências existentes a nível nacional, accionar a formulação de pedidos de auxílio a países amigos e às organizações internacionais, através das estruturas competentes do departamento governamental responsável pela área da cooperação internacional;
- e) Efectuar exercícios e treinos que contribuam para a eficácia de todas as entidades intervenientes em acções de protecção civil; e
- f) Difundir comunicados oficiais, em caso de acidente grave, desastres ou calamidade.

#### **4.2.4 Centro Regional ou Sectorial das Operações de Protecção e Socorro (CRSOPS)**

1. Cada autoridade local constitui um centro de operações de protecção civil, adiante designado Centro de Operações.
2. O Centro de Operações é dirigido pela autoridade administrativa máxima da área sob a eminência ou ocorrência de acidente grave, desastre ou calamidade e tem a composição fixada por uma lei orgânica.

#### **4.2.5 Entidades com dever especial de colaboração**

Exercem funções de protecção civil nos domínios do aviso, alerta, intervenção imediata, socorro e assistência, de acordo com as suas atribuições e estatuto próprios, as seguintes entidades:

- a) Os Bombeiros Humanitários;
- b) As Forças Armadas;
- c) A Polícia de Ordem Pública;
- d) As autoridades marítimas, portuárias e aeronáuticas;
- e) Os serviços de urgência hospitalar;
- f) Cruz Vermelha da Guiné-Bissau.

Têm o dever de colaboração permanente em acções de protecção civil:

- a) Os serviços de saúde;
- b) As instituições humanitárias ou de segurança social;

- c) Os organismos públicos e privados, com acções nas áreas de florestas, indústria e energia, transportes e comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- d) Os serviços de segurança privada;
- e) As instituições de investigação técnica e científica.

## CAPITULO V

### **ESTRUTURA FINANCEIRA DE GESTÃO DE RISCOS DE CATÁSTROFES**

Trata-se de desenvolver os princípios e os mecanismos financeiros relativos a gestão de fundos para catástrofes assim como as modalidades da sua implementação. Esses instrumentos financeiros de gestão de catástrofes acompanharão a base institucional nacional e regional que será adotada.

#### **5.1 Os princípios fundamentais para mecanismos financeiros eficazes**

O fundo de catástrofes deverá facilitar a tomada de medidas necessárias tanto para a prevenção como na salvaguarda da vida humana em caso de cataclismos e financiar as actividades relativas as diferentes fases de gestão de riscos de catástrofes. Para que o objectivo supra possa ser realizado, as linhas de ação que se segue serão priorizadas:

- o fundo de catástrofes será estabelecido na base de um *approche* multi-risco, e multi-catástrofe;
- o fundo financiará as actividades e projetos relativos a prevenção, a preparação, e a atenuação de riscos de catástrofes, mas igualmente as actividades de socorro e de reabilitação;
- o fundo será gerido conjuntamente pelo Serviço Nacional de Proteção Civil (SNPC) e pela Plataforma Nacional de Redução de Riscos de Catástrofes (PNGRD) ; e
- o fundo será submetido a auditorias periodicas antes da publicação dos resultados aos diferentes intervenientes.

#### **5.1.2 As fontes de financiamento**

O estado guineense deve em primeiro lugar financiar as despesas relativas a gestão de riscos de catástrofes através de recursos propios programados no Orçamento Geral do Estado (OGE). Caso esses recursos não forem suficientes para fazer face as despesas do cataclismo devido a sua amplitude, o governo fará então apelo a ajuda exterior para colmatar as necessidades. Todas as outras fontes de financiamento que permitem complementar a recolha de fundos (cooperação regional bilateral, as fontes de financiamento regional e sub-regional) devem ser consideradas. A participação do sector privado deve ser igualmente promovido. Qualquer que seja a forma e a

sua proviniência, os fundos devem ser integrados no orçamento geral de gestão de riscos de catástrofes e gerido segundo os princípios da contabilidade pública.

Assim, a materialização da presente estratégia será votado ao fracasso se não existir recursos financeiros necessários para conduzir com eficiência as ações programadas. A criação do fundo de catástrofes ou de urgência humanitária constituirá a melhor alternativa para suprir os principais obstáculos ligados a operacionalização desta estratégia. A constituição desse fundo poderá vir a atrair a atenção dos doadores assim como outros parceiros cujo apoio serão indispensáveis para a execução dos projetos. A nível do governo, a promoção dos parceiros como o setor privado, as organizações internacionais e inter-governamentais poderá galvanizar os esforços do financiamento público do fundo de catástrofes. Os diferentes parceiros desta estratégia deverão a diferentes níveis apoiar a presente estratégia por via bilateral e multilateral nomeadamente graças a ajuda financeira, a transferência de novas tecnologias, as parcerias publico/privado e encorajar a cooperação Norte-Sul e Sul-Sul, e a integração sistemática de medidas apropriadas de redução de riscos de catástrofes nos programas multilaterais e bilaterais de ajuda ao desenvolvimento.

## **5.2 Proposta de mecanismos financeiros de gestão de fundos de desastres**

O fundo de catástrofes terá uma gestão conjunta feita pelo SNPC e a PNGRC. Os planos de ação e o programa de trabalho condicionam o desbloqueamento de fundos a diferentes órgãos descentralizadas do CNPC em função da ocorrência de cataclismos. O SNPC é responsável pela planificação, preparação e elaboração do plano, da estratégia de GRC assim como a sua aplicação. O orçamento do fundo de desastres será preparado pelo SNPC em colaboração com a PNGRC e validado pelo CNPC.

Cada fase de gestão de riscos de catástrofes apresenta a sua própria especificidade. As actividades da fase de prevenção, preparação e atenuação podem facilmente ser objetos de programação. Pelo contrário, as actividades de socorro são mais difíceis a quantificar porque não podemos prever nem o número nem a amplitude dos cataclismos. As actividades de socorro deverão ser orçamentadas segundo experiências e bases de dados disponíveis. O orçamento compreende entre outras as previsões relativas ao funcionamento normal das diferentes entidades nomeadamente do SNPC e da PNGRC.

Uma previsão anual de fundos de catástrofes não permite obter uma gestão optimal. Uma planificação a longo termo das actividades de gestão de riscos de catástrofes facilitará uma gestão coordenada das actividades através das suas diferentes fases de gestão de riscos de catástrofes. O PIP que é um instrumento de financiamento de projetos de médio e longo termo permite uma planificação a longo termo das actividades.

Na fase do *Budget*, podemos igualmente utilizar os "fundos de contra valor" que é uma fonte de financiamento proviniente do resultado de cessação dos donativos atribuído pelos diferentes doadores segundo convenções bilaterais entre este último e o governo guineense. Esses fundos são geridos pela célula de apoio e seguimento das ajudas externas segundo os princípios do PIP.

### **5.2.1 Recurso a ajudas externas**

Propomos também ao Governo de constituir um " fundo de reserva" para fazer face a cataclismos imprevistos. Quando os recursos orçamentados esgotarem, o governo utilizará esses

"fundo de reserva" e os afectará segundo a sua utilização. O recurso a ajudas exteriores deve ocorrer somente quando as outras fontes de financiamento esgotarem. As ajudas exteriores a constituição do fundo podem ser de proviniência local (fundos especiais atribuídos ao governo, outros donativos) ou internacional (subvenção e ajudas proveniente de outros países). As diferentes formas de ajudas devem ser objectos de convenção escrita e esses fundos deverão ser integrados no OGE.

### **5.3.Proposta da estrutura administração para o estabelecimento de mecanismos financeiros de gestão do fundo de catástrofes**

A estrutura administrativa encarregue da gestão de fundos de catástrofes completará a proposta do quadro institucional de gestão de riscos de catástrofes descrito no Capítulo IV. O estabelecimento do fundo de catástrofes é consecutivo a da aplicação da ENGRG da Guiné-Bissau, o que supõe que o CNPC e o SNPC bem como a PNGRC sejam operacionais no plano técnico, administrativo e financeiro. Assim, logo depois de adoção dos mecanismos financeiros da ENGRG cada entidade deverá adoptar as medidas para a sua aplicação.

As tarefas seguintes são propostas:

#### **A nível do governo :**

- A institucionalização através de decreto-lei do fundo de catástrofes;
- A criação por decreto-lei da Plataforma Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes;
- A adopção de mecanismos financeiros propostos por via regulamentar
- A aprovação do orçamento proposto;
- A elaboração dos diferentes instrumentos e procedimentos financeiros de GRC; e
- Assistência ao CNPC na aplicação dos procedimentos e instrumentos financeiros de GRC.

O CNPC deve ser assistido pelos técnicos dos ministerios das finanças da economia e do plano durante todo o periodo de operacionalização da ENGRG. Os tecnicos do PIP e da celula de apoio das ajudas exteriores deverão ser solicitados para serem membros permanentes do CNPC

#### **A nível do CNPC**

- O estabelecimento de *canevas* de procedimentos para cada entidade do CNPC;

- A elaboração de dossiers técnicos para a elaboração do orçamento relativo a GRC (para fase de gestão de riscos catástrofes, segundo a vulnerabilidade da cada zona geográfica);
- O estabelecimento das ferramentas de análise; e
- A declinação do sistema a nível regional e setorial para o reforço de capacidades.

**Os princípios de base de mecanismos financeiros de gestão de riscos e catástrofes na Guiné-Bissau**

1. O fundo para catástrofes deve ser perene, gerido de forma transparente e descentralizado;
2. O fundo para catástrofes deve ser preparado segundo um *approche* multi-risco e multi-catastrofes;
3. O fundo deve cobrir todas as etapas de desastres: prevenção e preparação, atenuação e resposta, restabelecimento e reabilitação;
4. O fundo para catástrofes fará parte integrante do OGE ou do *Budget* de investimento do estado conforme a natureza das despesas, funcionamento ou investimento;
5. O sistema gestão do fundo deve favorecer o desbloqueio simples e rápido dos fundos;
6. Os orçamentos serão descentralizados, os níveis regionais e locais devem dispor de um *budget* para fazer face as situações de urgência;
7. O nível superior só deve ser solicitado quando as capacidades e os recursos locais são insuficientes;
8. A repartição dos fundos deve ser feita de forma racional. A ponderação deve ser baseada na vulnerabilidade da população;
9. O governo terá a responsabilidade de solicitar a assistência internacional em função da amplitude do cataclismo;
10. A contabilidade deve ser feita a todos os níveis;
11. Os textos regulamentares devem ser actualizados para ter em conta as novas disposições sobre a gestão de fundos de catastrofes; e
12. Os sistemas de controlo e de auditorias de fundos devem ser feitos antes da publicação dos resultados afim de assegurar a adequação entre os recursos mobilizados, as ajudas solicitadas e a utilização de fundos e seus impactos na população.

## CAPITULO VI

### **OS GRANDES EIXOS E PRIORIDADES ESTRTEGICOS**

A análise da situação de catástrofes na Guiné-Bissau destaca as prioridades, eixos, e domínios de intervenção estratégicos chave nomeadamente: i) o desenvolvimento dos mecanismos institucionais para a GRC, ii) o reforço de capacidades a longo termo a nível nacional, regional, comunitario, iii) o reforço dos sistemas de informação exaustivo, iv) o desenvolvimento de mecanismos financeiros sustentáveis, v) a redução global de riscos e da vulnerabilidades e vi) a cooperação regional e internacional.

- **Eixos prioritarios e dominios de intervenção chave**

#### **Eixo Estratégico1. O desenvolvimento de mecanismos institucionais para a gestão de riscos de catástrofes.**

A natureza multisectorial e multirisco da gestão de catástrofes necessita de um quadro institucional harmonizado para a sua efectiva coordenação. Através deste eixo, as seguintes prioridades estratégicas são realizadas:

##### A Lei de Bases de Protecção Civil

A ausência de uma política nacional coerente para a GRC e de uma estrutura institucional operacional foi identificada como um dos principais obstáculos chave nos esforços empreendidos pelo país para a criação de competências a nível nacional. Essa lacuna levou ao surgimento de várias organizações sem coordenação das suas missões e atividades. As leis actuais (Lei de Bases da Protecção Civil) precisa de ser reestruturada e racionalizada para reflectir a política e a estrutura institucional proposta para a gestão de riscos de catástrofes.

#### **Ações estratégicas:**

- revisão da lei; e

- sua difusão a todos os sectores e a todos os níveis

#### Estrutura institucional para a gestão de riscos e catástrofes

A resposta face as catástrofes é antes de tudo um esforço concertado para reagir contra o surgimento de novos cataclismos. Para que esse esforço seja eficaz, os dispositivos para essa concertação devem ser institucionalizados através da criação de uma estrutura apropriada e de uma legislação. Neste âmbito, é imperativo o desenvolvimento a título prioritário de um quadro institucional multi-risco, multi-operações e multi-etapas e uma estrutura que valoriza as competências existente e que harmonizar as iniciativas nacionais. O reforço da capacidade do SNPC é a primeira prioridade para assegurar a aplicação eficaz dos diversos componentes da presente Estratégia Nacional de Gestão de Riscos Catástrofes.

#### **Ações prioritárias:**

- aprovação da estrutura institucional pelo conselho de ministros;
- regulamentação da nova estrutura;
- estabelecimento das estruturas e dispositivos a nível regional e local;
- reforço das células técnicas ministeriais;
- estabelecimento das células técnicas regionais;
- organização das equipas locais e comunitárias; e
- difusão da estrutura institucional em todos os setores e a todos os níveis

#### Plano Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes (PNGRC)

O PNGRC, são acordos para a prevenção, mitigação, preparação, resposta e restabelecimento. Geralmente os planos anunciam medidas, objectivos, dispositivos institucionais, prioridades, papel e responsabilidades, bem como as estratégias e os sistemas. Eles fornecem um quadro institucional operacional para *maitrise*, controlo, e coordenação de cataclismos. O plano nacional da Guiné-Bissau para a gestão de riscos de catástrofes se acenta nas responsabilidades chave para a coordenação e as operações antes, durante e após a ocorrência de catástrofes. Os planos provinciais e locais para a gestão de riscos de catástrofes, serão também desenvolvidos.

#### **Ações prioritárias:**

- Elaboração do plano nacional; e
- Elaboração dos planos locais e comunitárias;

#### Centro Nacional de Operações de Proteção e Socorro (CNOPS)

A coordenação consiste a concentrar as organizações e os recursos de acordo com as necessidades ditadas pela ameaça ou pela amplitude da urgência. Os centros para a coordenação das urgências são instalações de controlo e de coordenação da resposta e de apoio em caso de cataclismos. Quando a região afectada é vasta os outros centros podem ser estabelecidos a nível

regional. Na Guiné-Bissau o CNOPS será situada no SNPC ou alugures e pode desempenhar as seguintes funções: recolha de informação e de dados, avaliação de riscos e da vulnerabilidade, comunicação, ligação com as medias, relações com a imprensa e com o publico. O CNOPS trabalha em coordenação estreita com os centros regionais ou setoriais de proteção e socorro que assegura a coordenação a nível local.

**Ações estratégicas:**

- Estabelecimento do CNOPS incluindo a provisão de recursos de base (humanos e materiais);
- Desenvolvimento das directivas e procedimentos para a coordenação das urgências;
- Formação de quadros ligados ao CNOPS nas operações de urgência;
- Estabelecimentos de centros de coordenação a nível regional;
- Estabelecimento de centro operacional de urgências a nível local;
- Formação dos quadros regionais e locais nas operações de urgência;
- Provisão de equipamentos de comunicação aos conselhos e aos centros de operações regionais e locais; e
- Desenvolvimento de directivas e procedimentos para a coordenação e gestão de urgências.

Estrategia de reforço organizacional

O SNPC terá necessidade de desenvolver uma estrategia para os aspectos organizacionais. Por exemplo, é necessário definir as funções, o papel as responsabilidades bem como a estrutura de supervisão, financiamento, ferramentas para melhorar a produtividade; desenvolver as regras organizacionais e os regulamentos, os procedimentos do *budget* e da contabilidade, as estratégias de informação e comunicação. O SNPC deve estabelecer uma relação de controlo e de avaliação com os intervenientes chave para o desenvolvimento e a gestão dos programas e projetos.

**Ações estratégicas:**

- desenvolvimento de estrategias concernente as diversas capacidades organizacionais necessarias para uma gestão eficaz dos riscos de catástrofes;
- preparação do plano de trabalho e de *budget* anual para cada actividade;
- estabelecimento/criação de um sistema de seguimento para a materialização das estratégias.

**Eixo Estrategico 2- Reforço das capacidades a longo termo para a gestão de riscos de catástrofes**

Através deste eixo serão realizadas as seguintes prioridades estrategica

- **Estrategia para o desenvolvimento das capacidades de mitigação a nível local e comunitario**

A implementação de estratégias para a prevenção, preparação e mitigação nas comunidades particularmente vulneráveis é um elemento fulcral no desenvolvimento de competências nacionais<sup>16</sup> e locais . O reforço de competências a nível comunitário exige um *approach* baseado nas pessoas, ou seja, nos seus meios de existência assim como no seu bem-estar. Deste modo o reforço das capacidades a nível comunitário concentra no reforço da atitude da comunidade a fazer face a mitigação estrutural e não estrutural de catástrofes a nível da comunidade. Outro elemento chave desse *approch* é a preparação pontual aos catástrofes. O programa de reforço de competências a nível comunitário supõe um sistema de análise de riscos e da vulnerabilidade a nível da comunidade, um sistema de alertas de comunicação, um público sensibilizado e com faculdades de reacção. Consequentemente, a estratégia de reforço de capacidades de mitigação comunitário de estar intimamente ligado ao eixo estratégico<sup>3</sup>.

---

os métodos a nível comunitário são actualmente introduzidas pelo ministério da agricultura nos programas de prevenção. estes métodos devem ser revistas para tirar os ensinamentos e igualmente para assegurar que eles são contabilizados com os métodos preconizados pelo CNGRC

17. Atitude a fazer face: as formas como as pessoas e as organizações agem, e utilizam os recursos disponíveis tendo em conta o desenvolvimento possível de uma situação específica e com o objectivo de obter diversos resultados. Os meios para fazer face são uma combinação de forças e recursos úteis para reduzir os efeitos de catástrofes.

#### **Ações estratégicas:**

- Elaboração de um programa de gestão de riscos e de catástrofe a nível comunitário;
- Integração das experiências dos projetos e programas comunitárias de prevenção e mitigação nas zonas mais vulneráveis em todo o território nacional.
- **Estratégia de desenvolvimento dos recursos humanos**

O SNPC e os conselhos regionais e locais terão a necessidade de uma estratégia adequada para identificação, recrutamento, formação e o desenvolvimento profissional dos recursos humanos necessários. Terá igualmente necessidade de desenvolver os procedimentos e avaliação adequada dos resultados para a promoção e o perfil de competências para as células técnicas assim como para os centros das operações de urgência. As equipas comunitárias de socorro necessitam de ser formadas.

#### **Ações estratégicas:**

- Elaboração de estratégias para o desenvolvimento da gestão do pessoal;
- Preparação das directivas e regulamentos do pessoal;
- Avaliação das necessidades de formação para o reforço de competências do pessoal do;
- Elaboração do plano de formação do pessoal; e
- Formação dos conselhos comunitários de protecção e socorro e das equipas comunitárias de protecção e socorro.

▪ **Desenvolvimento de competências nacionais de formação**

A operacionalização da ENGRC da política e do plano necessitará de um complemento do pessoal formado. A longo termo, é essencial que uma capacidade de formação seja criada no país e a formação no exterior seja empreendida quando trás mais valias. A natureza da formação dos grupos alvos e as necessidades prioritárias serão estabelecidas através de uma análise global das necessidades de formação. Uma série de programas de ensinamento apropriado deve ser desenvolvido. Um programa de formação de formadores que compreende o desenvolvimento de formação permanente será o veículo para a criação de uma competência nacional.

**Ações estratégicas**

- Avaliação e análise das necessidades de formação;
- Lançamento do programa de desenvolvimento de capacidades de formação;
- Elaboração do currículo para diversos setores e níveis;
- Desenvolvimento de materiais de formação em português e crioulo;
- Formação de uma equipa de formadores;
- Formação das equipas regionais, locais e comunitários; e
- Preparação de um plano de actualização anual do programa de formação.

▪ **Quadro do programa nacional de gestão de riscos de catástrofes**

O estabelecimento do CNPC necessita do desenvolvimento de um programa quadro. Esse programa de trabalho identifica as zonas prioritárias para os investimentos nacionais e da comunidade internacional (dos doadores) assim como dos projetos para prioridades específicas.

**Ações estratégicas**

- Elaboração do programa quadro de GRC para os próximos cinco anos através de um processo consultativo, tendo em conta as prioridades do governo guineense e dos intervenientes internacionais;
- Aprovação do programa de GRC pelo CNPC;
- Difusão do programa de GRC aos diferentes intervenientes;
- Mobilização de recursos nacionais e internacionais para a sua aplicação; e
- Instalação de um sistema de seguimento a nível do SNPC e da PNGRC.

**Eixo estratégico III: Desenvolvimento de um Sistema de Informação Exaustivo**

A Guiné-Bissau é um país que produz muita informação mas infelizmente a maior parte não são exploradas. Muito frequentemente os dados coletados e analisados dormem no fundo das gavetas sem nunca serem utilizados. A informação deve ser transformada em conhecimento e consequentemente em ações pertinentes. Este eixo tem por objectivo a recolha/compilação e a transferência/partilha de informação aos decisores do país (para facilitar a tomada de decisão)

as comunidades (a fim de melhor apreciação do seu meio ambiente) e os intervenientes (a fim de melhor focalizar os seus esforços por domínios e zonas geográficas).

Atravé deste eixo são realizadas as seguintes prioridades estratégicas:

▪ **Desenvolvimento de um sistema de informação exaustivo sobre riscos e catástrofes**

O SIRC deverá ser um sistema de informação exaustivo que engloba vários subsistemas de informação, onde alguns já existem. O SIRC gerido SNPC consiste em três componentes:

- i) Análise das *aleas* e da vulnerabilidade;
- ii) Sistema nacional de alerta precoce; e
- iii) Avaliação pós-catástrofe.

Os três componentes são do mesmo nível de importância na gestão de riscos de catástrofe e cada um tem vários componentes.

---

O risco é uma função da existência de ameaças e da vulnerabilidade dos elementos ameaçados. O SIRC inclui assim, a análise de riscos e a análise da vulnerabilidade.

#### Componente 1: Análise das *aleas* e da vulnerabilidade

Análise das *aleas* é dividido em quatro partes: identificação de riscos, análise, cartografia e validação. A análise da vulnerabilidade consiste a medir a capacidade dos elementos ameaçados (sobretudo as famílias) a resistir aos impactos nefastos dos riscos. É entendido que um *alea* não se transforma num catástrofe salvo quando uma população se encontra na sua trajetória e se é vulnerável a esse *alea*: A superposição das análises permita a identificação das futuras zonas de intervenção.

#### **Ações estratégicas:**

- a análise das *aleas*;
- a análise da vulnerabilidade de base
- a identificação das zonas a risco (vermelhas);
- o desenvolvimento de um mini-sistema de informação comunitária para seguir as populações das zonas a risco/ameaçadas a nível nacional e local.

#### Componente 2: Sistema Nacional de Alerta Precoce

O SNPC tem necessidade de um Sistema Nacional de Alerta Precoce (SNAP) que forneça regularmente informações de alerta para perigos eminentes. O SNAP não é um novo sistema de informação mais, sobretudo uma compilação e capitalização dos sistemas de informação já existentes completadas por mini-sistemas de informação comunitários nas zonas a risco. No que concerne as alertas elas devem englobar seis elementos-chaves: a previsão, a interpretação, elaboração de mensagens, a comunicação, a resposta e a avaliação.

**Ações estratégicas:**

- Desenvolvimento/estabelecimento do Sistema Nacional de Alertas Precoce e publicação de boletins trimestrais;
- Avaliação de meios e de sistemas de alertas existentes; e
- Reforço dos sistemas de alerta.

**Componente 3: Avaliação Pós-catástrofe**

Este componente tem por finalidade as avaliações e o socorro depois da ocorrência de catástrofes.

**Ações estratégicas:**

- revisão dos suportes de inquerito inicial a fim de assegurar que todos os elementos são presentes permitindo assim um cálculo fácil das populações atingidas; e
- cálculo da quantidade e categoriais das populações que necessitam de alimentos, medicamentos, abrigos etc

▪ **Sensibilização, educação do público e relação com as médias.**

Para que os sistemas de seguimento e de alerta sejam eficazes é preciso a implicação das populações. O programa de informação e educação deve ser reforçado para apoiar a gestão de riscos de catástrofes e deve concentrar-se na difusão da informação ligado a prevenção, a alerta e a mitigação utilizando as médias. As populações que vivem nas zonas a risco/ameaçadas, e os portadores de mensagens sociais, tais como dirigentes comunitários, as mulheres, as organizações civis, os líderes de opinião, os chefes religiosos, os jovens em particular devem ser constituídos alvo. Em certos países, os atores e as danças são utilizadas com sucesso para transmitir as mensagens de mitigação. Num país como a Guiné-Bissau rica em tradições culturais esses métodos podem ser eficazes e devem ser exploradas pelo seu papel potencial na difusão de mensagens de alertas.

**Ações estratégicas**

- Elaboração de um programa de reforço de IEC;
- Preparação dos materiais de IEC para diversas audiências;
- Difusão do programa de IEC; e

- Recrutamento do responsável pela comunicação.
- **Estratégias de comunicação vertical e horizontal a todos os níveis**

As estratégias de comunicação utilizadas no país devem ser melhoradas para garantir que os canais de informação e os procedimentos sejam claramente estabelecidos e que atravessam os sectores e os níveis chave, sobretudo durante a ocorrência de catástrofes. A informática é largamente utilizada no mundo, para criar os grupos de comunidades que partilham um interesse para as informações sobre a gestão de catástrofes.

#### **Ações estratégicas**

- Avaliação do sistema de comunicação existente;
- Elaboração da estratégia para o reforço de um sistema eficaz;
- aplicação da estratégia.

### **Eixo estratégico 4: Desenvolvimento de Mecanismos financeiros sustentáveis**

A gestão de riscos de catástrofes, necessita da mobilização de importantes recursos financeiros. Esses recursos deverão ser centralizados segundo o novo quadro institucional proposto: multi-risco, multi-operações e global.

As seguintes prioridades estratégicas serão realizadas através deste eixo:

- **Fundo de gestão de catástrofes**

A ausência de fundos para catástrofes e do orçamento específico atribuído para o efeito obriga os organismos administrativos nacionais de gestão de catástrofes/urgências, a solicitar apoios (exterior ou local) financeiros a cada ocorrência de cataclismos, antes de poder agir.

Nesta conformidade, as disposições regulamentares actuais em matéria de finanças devem ser revistas para as adequar as necessidades das diferentes fases de gestão de riscos de catástrofes. A regulamentação atual em matéria de finanças necessita de ser reestruturada para responder as necessidades das diferentes fases de gestão de forma perene.

O fundo deve cobrir todos os riscos e catástrofes e as suas diferentes fases nomeadamente: a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta e o restabelecimento.

#### **Ações estratégicas:**

- Elaboração e aprovação do orçamento relativo aos fundos para catástrofes;
- Difusão da nova lei a todos os sectores e a todos os níveis.
- Escolha dos instrumentos financeiros para cada fase de gestão;
- Desenvolver e otimizar as ferramentas disponíveis; e
- Regular os novos instrumentos financeiros.

### **Eixo Estratégico 5. Redução global de riscos e da vulnerabilidade**

O eixo estratégico 5 admite que num país como a Guiné-Bissau, a pobreza, o ambiente e as catástrofes são estreitamente ligadas e não podem ser objetos de programações diferenciadas. Com efeito, a redução global de riscos e da vulnerabilidade é muita das vezes ocultada, esquecida, em detrimento das ações do socorro.

No país, a vulnerabilidade das populações é proveniente de dois principais factores : (i) **a pobreza** que é a causa principal da vulnerabilidade no país que se traduz na insegurança alimentar, no difícil acesso a água potável, no precário meios de existência, no acesso restrito as infraestruturas sociais, e enfim na fragilidade do sistema da saúde e dos recursos disponíveis e (ii) **o ambiente** que pode ser considerada como vítima e ao mesmo tempo como fator da vulnerabilidade física, que se manifesta através de vários fenómenos tais como: a seca, a desertificação progressiva, a erosão dos solos, os ventos fortes acompanhados de perturbações climáticas, as más práticas culturais (culturas sobre queimadas,...) e ambientais (os fogos florestais, desflorestações,...).

Através deste eixo serão realizadas as seguintes prioridades estratégicas:

- **Redução da vulnerabilidade das populações mais desfavorecida**

O DENARP II faz referência a vulnerabilidade das populações mais vulneráveis da população guineense. O documento estratégico de redução da pobreza identificou as populações vulneráveis a cataclismo como elemento-chave de redução da pobreza.

A inclusão da análise de riscos de catástrofes na planificação estratégica e programática, e os projetos pilotos de demonstração, que religam os riscos de cataclismos aos riscos ambientais e a redução da pobreza, fornece as possibilidades da redução da vulnerabilidades das populações mais pobres. Os diferentes programas e estratégias sectoriais (o esquema Diretor da Água e Saneamento, o Plano de Ação para a diversidade Biológica, o Plano de Ação florestal, o Plano de Ação Ambiental) devem ser revistos, permitindo assim, a inclusão de estratégias de mitigação e análise de riscos e catástrofes.

**Ações estratégicas:**

- inclusão da redução de riscos e da vulnerabilidade como um eixo transversal em todos os programas e estratégias sectoriais em curso ou em elaboração;
- ajuda de urgência orientada ao desenvolvimento e a redução de riscos de catástrofes.

- **Integração da redução de riscos nos programas ambientais**

O Plano Nacional de Gestão Ambiental (PNGA) e o Plano de Ação Florestal devem ser revistas. O Esquema Diretor de Água e Saneamento esta em fase de revisão. Essas revisões, fornecerão as bases para o desenvolvimento de uma nova fase do desenvolvimento da política ambiental. A redução de riscos ligados a degradação ambiental através de programas de mitigação, a inclusão da avaliação de riscos de catástrofes na planificação ambiental e nos projetos pilotos de demonstração, são estratégias-chave para a redução de riscos ambientais. A

inclusão da redução de riscos de catástrofes nos programas acima referenciados fornecerão as possibilidades para a prevenção de catastrofes através do setor ambiental.

**Ações estratégicas:**

- Inclusão da redução de riscos e da vulnerabilidade como eixo transversal em todos os programas e estratégias ambientais em curso de execução ou de elaboração, e a todas as fases de gestão; e
- Introdução da vulnerabilidade ambiental assim como os riscos ambientais como factores de riscos nos programas acima referenciados.

**Eixo Estratégico 6. Cooperação Regional e Internacional**

Através deste eixo, as seguintes prioridades estratégicas serão realizadas:

Cooperação Técnica e Política

Hoje em dia, a gestão de catástrofes tornou-se uma prioridade da ordem do dia dos forums regionais e inter-regionais tais como a Banco Africano para o Desenvolvimento (BAD), Organização da Unidade Africana (OUA), etc. Os cataclismos atravessam fronteiras, quer pela sua origem, quer pelos seus impactos e ameaçam a segurança das zonas fronteiriças e a partilha dos recursos. No geral, a cooperação regional concerne à colaboração em termos de mobilização da ajuda para a partilha de recursos materiais e técnicos, assim como a vontade de evitar a repetição inútil das pesquisas científicas e técnicas.

Partilha da Informação e de Alertas

Um certo número de estruturas regionais e internacionais existem para o monitoramento e previsão de riscos hidrometeorológicos. O país pode otimizar os benefícios e os recursos através de uma cooperação activa com esses serviços e iniciativas regionais e locais.

**Ações estratégicas:**

- Inventariação das iniciativas regionais e internacionais de cooperação prioritária ligado a partilha da informação;
- Elaboração de uma lista de iniciativas prioritárias e a sua distribuição aos membros do CNPC;
- "Construção" de passarelas virtuais com certo numero de iniciativas e estruturas internacionais e regionais, tais como a OMM, NOAA e outros; e
- Desenvolvimento de protocolos de partilha e repartição recursos com os países vizinhos e da costa ocidental africana.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS

O Estado da Guiné-Bissau reconhece a integração da redução do risco de catástrofes no desenvolvimento socio-económico do país como uma condição essencial à realização dos objetivos do milénio para o desenvolvimento (OMD). Nesta conformidade, o governo no Documento Nacional de Estratégia para a Redução da Pobreza (2011 a 2015) DENARPII integra a prevenção e redução de riscos de catástrofes como prioridade a nível nacional, regional e local no seu Eixo 1 "fortalecer o estado de direito e as instituições republicanas." A redução de riscos de catástrofes integra a estratégia e política nacional em matéria das alterações climáticas-Programa Nacional de Ação e de Adaptação às Mudanças Climáticas (2006), a Estratégia Nacional para as Áreas Protegidas e a Biodiversidade (2009 a 2013) bem como

vários outros programas e projectos desenvolvidos pelas organizações de base e ONGs nacionais e estrangeiras.

Apesar dos esforços consentidos pelo governo o quadro político- estratégico e institucional em matéria de prevenção e redução de riscos de catastrofes continua ainda inceptente. O recente naufragio da piroga Quinara II testemunha a falta de coordenação e a fraca capacidade de resposta das instituições nacionais envolvidas em situações de emergência.

Não obstante essa situação algumas realizações merecem destaque: nos finais de 2011 a Lei de Bases de Proteção Civil foi aprovada em Conselho de Ministros, adoptada pela ANP e promulgada pelo Presidente da Republica. Por conseguinte foi criada uma autoridade nacional encarregue de Proteção Civil denominada Serviço Nacional de Proteção Civil (SNPC) que assegura a coordenação operacional das ações de proteção civil em todo o territorio nacional. Por outro lado foram empreendidas esforços em matéria de prevenção e de informação ligada a gestão de riscos de Catástrofes a nível do INM-GB e do IMP-GB e no domínio da saude humana , animal e vegetal no âmbito de sistemas de vigilância epidemiológico e de alerta precoce.

De igual modo a nível da Direção-geral do Ambiente da Secretaria de Estado do Ambiente e Turismo, no âmbito do Projeto sobre as alterações climaticas foram efetuados sobre a capacidade de adaptação do pais (PANA/NAPA) onde se destacam estudos da vulnerabilidade de vários sectores tais como: as florestas, os recursos hídricos, as industriaa, as energia, entre outros e actualmente esta em curso um projeto sobre a avaliação da vulnerabilidade na regioao leste do pais.

Os principais desafios que o pais esta ainda confrontado prende-se com a implementação de um sistema de alerta precoce acessível às comunidades expostas a riscos, a redução dos fatores da vulnerabilidade, a definição e vulgarização de normas de construção que engloba o apoio as populações vulneráveis o acesso a habitação segura, a integração dos dispositivos regulamentares da redução de riscos de catástrofes no ordenamento do território, a planificação urbana e a interdição da construção de habitações e de infra-estruturas sociais nas zonas vulneráveis.

Com efeito, será necessário adpotar uma postura de prevenção e de ação a todos os níveis. A realização de exercícius de simulação e de retorno de experiências deverá ser instituída para torná-los mais performantes e operacionais.

De igual modo, uma estratégia e mecanismos de mobilização rápida de recursos para situações de emergências devem ser criadas através da parceria publico/privado, com o envolvimento dos nossos parceiros de cooperação bi e multi-lateral nomeadamente as organizações regionais e sub-regionais tais como a UEMOA a CEDEAO etc. E mais, as capacidades das instituições que intervêm na redução de riscos de catastrofes e nas situações de emergências devem ser desenvolvidas e reforçadas através de ações de formação e de transferências de tecnologias.

Em onformidade com as conclusões acima referenciadas propomos as seguintes recomendações de ordem geral:

- (i) A actualização da Lei de Bases de Protecção Civil;
- (ii) A institucionalização dos outros órgãos que compõem o Sistema Nacional de Protecção Civil bem como o Centro Nacional de Protecção e Socorro e o centro Regional ou Setorial de Protecção e Socorro;
- (iii) A criação e/ou institucionalização da Plataforma Nacional de Gestão de Riscos de Catastrofes (PNGRD);
- (iv) A constituição de um fundo especial de urgências e/ou o Fundo Nacional para catástrofes;
- (v) A constituição de um banco de dados sobre as principais ocorrências de catastrofes históricos e uma melhor partilha de informação aos diferentes intervenientes;
- (vi) A reactivação do número nacional de emergências 118;
- (vii) O maior envolvimento das comunidades locais, as associações de base, as ONGs o sector privado e a sociedade civil na redução de riscos de catástrofes;
- (viii) A valorização dos conhecimentos tradicionais ligadas a redução de catastrofes;
- (ix) A contemplação das estruturas de RRC no Orçamento Geral do Estado (OGE), ou seja, a disponibilização por parte do governo de fundos específicos para as atividades de RRC;
- (x) A criação do serviço de emergência medica afecta ao Ministerio da Saude Publica;
- (xi) A integração da redução dos riscos de catastrofes nas politicas, planos e projetos/programas de desenvolvimento;
- (xii) A elaboração do um plano ou de um progrma quadro para os proximos 5 anos para permitir a materialização da presente estrategia;
- (xiii) O desenvolvimento de uma estrategia de educação, comunicação e informação ligadas a redução de riscos de catástrofes; e
- (xiv) A elaboração de um Plano Nacional de Contingência com a implicação das comunidades de base e da ONGs do sector privado e da sociedade civil.
- (xv) A introdução da RRC nos currículos escolares a todos os níveis

## BIBLIOGRAFIA

Avaliação de Capacidades dos Parceiros Operacionais de Protecção Civil Guiné-Bissau, OCHA, Março 2010.

Avaliação das capacidades de Gestão do Risco de Desastres, Ministerio para a Coordenação da Ação Ambiental, Moçambique

Carta de Política do Desenvolvimento Agrário (CPDA) 1996-MAFCP

Comunicação Nacional da Guiné-Bissau sobre as Mudanças Climáticas Setembro 2004

Circunstâncias Nacionais 3ª Comunicação Nacional sobre as Mudanças Climáticas, 2012.

Comunicação Nacional Inicial da Guiné-Bissau sobre as Mudanças Climáticas (2001) Ministério de Energia e dos Recursos Naturais/GEF/UNDP, Bissau.

Estratégia Internacional de Redução de Risco de Desastres, V Encontro Nacional de Riscos

Estratégia Nacional para as Áreas Protegidas e Conservação da Biodiversidade na Guiné-Bissau 2007-2011 IBAP

Evaluation Rapide de la Sécurité Alimentaire, MADR-Guinée-Bissau, (PAM, FAO et PNUD) juillet 2010

Evaluation de la situation des réfugiés Sénégalais à Sanu1, Sanu2, et Sanu3 Secteur de Begene en Ingore, UNHCR

Gestão de Risco baseada na Comunidade, Moçambique

Gestão de risco de catástrofes: estratégia para o sector da saúde na região africana, 2012

Inquerito Ligeiro para Avaliação da Pobreza (ILAP2) MEPIR- INEC, 2010

La Réduction des Risques de Catastrophes Naturelles en Afrique de l'Ouest et en Afrique central: Perspectives locales, Enda Editions, Dakar 2008

Mise à jour du Schéma Directeur de l'Eau et de l'Assainissement de la Guiné-Bissau, 2010-2020 Politique Nationale de l'Eau-Draft (MERN, PNUD e UNICEF), Juin 2011

Plano Estratégico de Prevenção e de Resposta contra a Cólera na Guiné-Bissau 2009-2013 (MINSAP, OMS; UNICEF; PNUD) 2009.

Plano Director para a Prevenção e Mitigação das Calamidades Naturais

Plano Nacional de Gestão Ambiental, Governo da Guiné-Bissau, 2004

Plan d'Actions du Programme de Pays (PAPP) entre le Gouvernement de la République de Guinée-Bissau et le Programme des Nations Unies pour le développement 2008-2012

Projet de Strategie Régionale Africaine pour la réduction des risques des catastrophes

Rapport National de suivi sur la mise en oeuvre du cadre d'action de Hoygo (2009-2011)

Relatório do Atelier de levantamentos de Perigos e Riscos na Guiné-Bissau, Novembro de 2009

Segundo Documento de Estrategia Nacional de Redução da Pobreza DENARP II (2011-2015)  
Governo da Guine Bissau, Junho 2011.

Strategie Regionale Afrique centrale pou la réduction des risques de catastrophes e l'adaptation  
aux changements climatiques, Avril 2012.

Strategie Nacional de Gestion des Risques e des Catastrophes de Madagascar, Fainula  
K.Rodriguez 2003

UNISDR Terminologie para a Prévention des risques de catastrophes, 2009

### **ANEXO 1-Lista das pessoas contatadas**

<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>	<b>Função</b>	<b>Email</b>	<b>Telefone</b>
-------------	--------------------	---------------	--------------	-----------------

## Estratégia Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes

Alexandre Cabral	DG Ambiente	Projeto Mudanças Climáticas		
Mario Biague	DG Ambiente	Coordenador da CAIA	mbiague@hotmail.com	663 5494; 593 5078
Ernesto Pereira	DG Ambiente	Diretor Geral do Ambiente		578 4040
Francisco J.Mendes	Cruz Vermelha da Guiné-Bissau	Serretario-Geral	franciscojosemendes@ymail.com	666 2387; 580 3991
Mario D. Gomes	Instituto Marítimo-Portuario	Capitão dos Portos	madogo1@yahoo.com.br	660 8121; 583 37 64
Jocias W.F.Teixeira	Instituto Marítimo-Portuario	PCA		660 4790
Joao Lona Tchedna	Instituto Nacional da Meteorologia	PCA	<a href="mailto:dgmeteobissau@yahoo.fr">dgmeteobissau@yahoo.fr</a>	542 2007
Francisco F. Dias	Instituto Nacional da Meteorologia	Director de Serviço	diasfonsecafrancisco@yahoo.fr	534 3775
Vasco da Silva	Ministerio da Economia e Integração Regional	Director Geral do Plano		674 0215
Joao Anibal Pereira	Ministerio da Agricultura e Pescas	GAPLA	japereiradjo@yahoo.com.br	684 9551
Isis Ferreira	MINSAP	Ponto Focal de Emergências e Desastres	ijupiferg@hotmail.com	660 6908
Jose Graça	ASECNA	Meteo	zeze-graca@gmail.com	666 9393
Adama Bagayogo	PNUD	Disaster Risk Reduction Officer	Adamabagayogo@undp.org	548 0086
Inussa Balde	MERN	Director Gearl		662 8179
Justino Biai	IBAP	Coordenador de Programas		580 0618
Bernardo Cassama	MAP	DG da Pecuaria	<a href="mailto:dgpecuaria@orange-bissau.com">dgpecuaria@orange-bissau.com</a> bernardocassama@yahoo.com.br	590 5999 720 0101
Ivo	MAP	Sistema de Alerta Precoce		
Julio Manuel Injai	MAP	Proteção Vegetal		662 1182

Estratégia Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes

Marcelino Vaz	MAP	DG Protecção Vegetal		
Umaro Bá	MINSAP	DG Prevenção e Promoção da Saude		
Tenente Coronel Alsau Sambu	SNPC	Coordenador de Programas	Snpc1gb@hotmail.com	662 8811 536 2338
Tenente Coronel Anselmo da Silva	Bombeiros Humanitarios	Adjunto do Comandante		
Major Alvaro Jose Pereira Bicha	Bombeiros Humanitarios	Adjunto Tecnico		
Tenente Coronel Luis da Silva	Bombeiros Humanitarios	Diretor de Serviço Tatico-Operativo		
Carlos Antonio Dimas Cá	Bombeiros Humanitarios	Director Administrativo		